



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 19 de novembro de 2024.

OF. Nº. 0645 / 2024 – GAB – CMA/ES

*"Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo,
à Sombra do Onipotente descansará."*

(Salmos 91:1)

Ilustríssimos Senhores,

O Poder Legislativo Municipal de Alegre, atendendo a proposição do Vereador **Eduardo Silva Fernandes**, fez inserir nos anais desta Casa de Leis votos de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. NALZIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, fato este que sensibilizou os amigos e a Comunidade Alegrense.

Outrossim, comunicamos que os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 18/11/2024, foram dedicados em homenagem póstuma a essa ilustre e querida cidadã, que parte deixando exemplos de honra e dignidade.

Na oportunidade, manifestamos nossas condolências pelo infausto acontecimento, extensivo aos demais familiares e amigos, e desejamos que Deus possa resplandecer sua paz sobre toda a família enlutada.

Sinceros Sentimentos,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Aos Familiares da Senhora
NALZIRA DE OLIVEIRA SOUZA
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 05 de novembro de 2024.

OF. Nº. 0396 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 04/11/2024, venho por meio deste, reiterar a solicitação urgente para a conclusão das obras de drenagem na Comunidade Santa Clara, com a construção dos dois drenos de manilhas.

Conforme mencionado em pronunciamento na Tribuna desta Casa, as manilhas já se encontram no local desde o início do ano, evidenciando o compromisso da administração com a melhoria da infraestrutura da comunidade. É inegável a qualidade do serviço realizado no morro, inclusive com a execução de um ensaio de impermeabilização.

No entanto, com a proximidade do período chuvoso, a ausência dos drenos representa um risco iminente de perdas significativas para a comunidade. A erosão do solo e o assoreamento das vias podem comprometer o acesso de todos os moradores, em especial dos estudantes, além de causar danos à infraestrutura recém-concluída.

Diante desse cenário, solicito que seja dada a máxima prioridade à finalização das obras de drenagem. A comunidade Santa Clara aguarda ansiosamente pela conclusão desse importante projeto, que garantirá maior segurança e qualidade de vida para todos os seus habitantes.

Agradeço a atenção dispensada a este pleito e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 05 de novembro de 2024.

OF. Nº. 0397 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 04/11/2024, venho por meio deste, reiterar a solicitação urgente para a continuação das obras de calçamento da Rua Antônio Costa Lomar, localizada na estrada à direita da Avenida Francisco Viera, no distrito do Café.

Conforme é de seu conhecimento, os trabalhos foram iniciados antes do período eleitoral e, desde então, encontram-se paralisados, causando grande insatisfação aos moradores da região. Uma parte significativa do material já foi entregue no local, e a expectativa da comunidade era de que as obras fossem concluídas rapidamente.

A paralisação da obra tem gerado diversos transtornos aos moradores, que nos procuram constantemente em busca de informações e soluções. A falta de comunicação e a demora na retomada dos trabalhos têm gerado um clima de insegurança e frustração na comunidade.

Diante desse cenário, solicitamos que seja dada a máxima prioridade à conclusão das obras de calçamento da Rua Antônio Costa Lomar. A comunidade da Vila do Café espera que a administração municipal honre o compromisso assumido e entregue a obra no prazo previsto.

Agradecemos a atenção dispensada a este pleito e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Alegre/ES Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.

OF. Nº. 0620 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, vimos reiterar a Vossa Senhoria, solicitação referente ao **OF. Nº. 0437 / 2024 – GAB – CMA/ES**, datado em 30 de julho de 2024, onde foi solicitado a instalação de alguns quebra-molas no trecho da ES 181, que liga a sede deste município de Alegre/ES ao distrito do Café e também do distrito do Café até o trevo de São José do Calçado/ES.

Na oportunidade, informamos que na saída para o Município de São José do Calçado existe uma curva que tem sido palco de diversos acidentes, devido à alta velocidade dos veículos e à falta de sinalização adequada. A instalação de um quebra-molas neste ponto é fundamental para garantir a segurança dos usuários da via e evitar acidentes graves.

A comunidade local tem manifestado grande preocupação com a segurança viária nesses trechos e tem solicitado a instalação de quebra-molas como medida urgente para solucionar o problema.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada uma análise técnica detalhada dos locais e que seja autorizada a instalação de dois quebra-molas, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Acreditamos que a implantação desses equipamentos de segurança contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando um ambiente mais tranquilo e seguro para todos.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e aguardamos uma resposta positiva.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
ITAMAR PIMENTA JÚNIOR
Superintendente Executivo do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Espírito Santo – DER ES –
Superintendência Regional de Operações II

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.

OF. Nº. 0621 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a urgente providência para o conserto da cadeira odontológica do Posto de Saúde do distrito do Café.

Conforme relatos de diversos pacientes, a referida cadeira encontra-se com problemas há alguns dias, o que tem impossibilitado a realização de atendimentos eletivos e limitado os serviços odontológicos às apenas emergências.

Diante dessa situação, solicitamos que seja agilizado o processo de reparo da cadeira, visando a normalização dos serviços odontológicos oferecidos à população do Café.

A ausência de uma cadeira odontológica em pleno funcionamento ocasiona um grande transtorno aos usuários do serviço, que precisam buscar atendimento em outras unidades de saúde, muitas vezes distantes de suas residências.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.

OF. Nº. 0622 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho solicitar informações a respeito de uma situação que foi relatada e que causa grande preocupação: a suposta falta de insulina regular de caneta na farmácia básica do município.

Tendo em vista a importância desse medicamento para o tratamento de pacientes com diabetes, e considerando que a insulina é de uso contínuo, gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos:

- **Confirmação da falta do medicamento:** Gostaria de saber se a informação sobre a falta de insulina regular de caneta é procedente e, em caso afirmativo, qual o motivo dessa indisponibilidade.
- **Impacto nos pacientes:** Há conhecimento de que algum paciente tenha sido prejudicado pela falta desse medicamento? Caso afirmativo, quais as medidas estão sendo tomadas para minimizar os impactos?
- **Prejuízos com o medicamento:** A informação de que houve perda de insulinas devido a problemas de acondicionamento é verdadeira? Se sim, quais as medidas estão sendo tomadas para evitar que novas perdas ocorram e quem é o responsável por esse prejuízo?

Entendo a complexidade da gestão de medicamentos em um município, mas a falta de insulina é um assunto de extrema gravidade, pois coloca em risco a saúde de muitos cidadãos.

Agradeço a atenção dispensada a este assunto e aguardo um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho através deste ofício, em cumprimento ao meu dever de representar os interesses da comunidade, solicito à Vossa Senhoria que forneça informações detalhadas sobre a contratação de serviços de retroescavadeira no ano de 2024.

Especificamente, solicito que informe se:

- **Existem contratos firmados pela Prefeitura Municipal para a locação ou utilização de máquinas retroescavadeiras em 2024.**
- **Caso existam contratos, quais as empresas ou pessoas físicas foram contratadas para prestar este serviço.**
- **Qual o valor total investido pela Prefeitura Municipal em contratos de locação ou utilização de retroescavadeiras em 2024.**
- **Se houve a contratação de horas-máquinas para atender a serviços particulares de produtores rurais.**
- **Em caso afirmativo, quais os critérios utilizados para a seleção dos produtores beneficiados com este serviço.**
- **Em quais distritos do município os serviços de retroescavadeira foram prestados.**
- **Se os serviços de retroescavadeira para produtores rurais ainda estão sendo prestados.**

Considerando a importância da transparência na gestão pública e a necessidade de prestar contas à sociedade, solicito que as informações sejam fornecidas com a maior brevidade possível.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural.

OF. Nº. 0386 / 2024 – GAB – CMA/ES

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho por meio deste solicitar informações a respeito das obras de manutenção da ponte que liga os distritos do Café e Boa Sorte.

Conforme é de nosso conhecimento, a ponte em questão apresentava problemas em sua cabeceira, o que gerava preocupação quanto à segurança dos usuários, principalmente considerando o intenso tráfego de veículos pesados na região.

Diante da necessidade urgente de reparos, foram iniciadas obras de manutenção, com a instalação de materiais e a construção de uma ponte lateral como medida paliativa. No entanto, apesar do início dos trabalhos, as obras encontram-se paralisadas há algum tempo, gerando inquietação entre os moradores e usuários da via.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência seja gentil o suficiente para fornecer as seguintes informações:

- **Empresa contratada:** Qual a empresa responsável pela execução das obras de manutenção da ponte do Café x Boa Sorte?
- **Cronograma das obras:** Qual o prazo previsto para a conclusão das obras e quais os motivos para a paralisação dos trabalhos?
- **Recursos financeiros:** Qual o valor total investido nas obras até o momento e qual a previsão de gastos para a conclusão dos trabalhos?
- **Fiscalização das obras:** Quais as medidas adotadas pela Prefeitura para fiscalizar a execução das obras e garantir a qualidade dos serviços prestados?

A ponte do Café x Boa Sorte é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola e para o acesso dos moradores aos serviços básicos. A paralisação das obras de manutenção gera prejuízos para toda a comunidade e coloca em risco a segurança dos usuários.

Diante da relevância desta questão, solicito que Vossa Excelência tome as providências necessárias para que as obras sejam retomadas e concluídas o mais breve possível.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

OF. Nº. 0387 / 2024 – GAB – CMA/ES

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho por meio deste solicitar informações a respeito da paralisação das obras de pavimentação da Rua Antônio da Costa Lomar, iniciadas no mês de outubro.

Conforme relatos de moradores, as obras avançaram até o meio do morro, sendo interrompidas após o período eleitoral. A ausência de informações e a falta de continuidade dos trabalhos geraram grande insatisfação entre os moradores, que aguardam ansiosamente a conclusão da pavimentação.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência seja gentil o suficiente para fornecer as seguintes informações:

- **Motivo da paralisação:** Quais os motivos que levaram à interrupção das obras de pavimentação da Rua Antônio da Costa Lomar?
- **Previsão de retomada:** Qual o prazo previsto para a retomada e conclusão das obras?
- **Comunicação com os moradores:** Quais as medidas serão adotadas para informar os moradores sobre o andamento das obras e os motivos da paralisação?

É importante destacar que a pavimentação da Rua Antônio da Costa Lomar é uma demanda antiga dos moradores, que esperam por essa melhoria há muitos anos. A interrupção das obras causa transtornos e prejuízos para toda a comunidade.

Além disso, a atitude de bloquear um morador que busca informações sobre uma obra pública é inaceitável e demonstra falta de respeito com a população.

Diante da relevância desta questão, solicito que Vossa Excelência tome as providências necessárias para que as obras sejam retomadas e concluídas o mais breve possível, e que seja garantida a transparência e a comunicação com a comunidade.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.

OF. Nº. 0620 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, vimos reiterar a Vossa Senhoria, solicitação referente ao **OF. Nº. 0437 / 2024 – GAB – CMA/ES**, datado em 30 de julho de 2024, onde foi solicitado a instalação de alguns quebra-molas no trecho da ES 181, que liga a sede deste município de Alegre/ES ao distrito do Café e também do distrito do Café até o trevo de São José do Calçado/ES.

Na oportunidade, informamos que na saída para o Município de São José do Calçado existe uma curva que tem sido palco de diversos acidentes, devido à alta velocidade dos veículos e à falta de sinalização adequada. A instalação de um quebra-molas neste ponto é fundamental para garantir a segurança dos usuários da via e evitar acidentes graves.

A comunidade local tem manifestado grande preocupação com a segurança viária nesses trechos e tem solicitado a instalação de quebra-molas como medida urgente para solucionar o problema.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada uma análise técnica detalhada dos locais e que seja autorizada a instalação de dois quebra-molas, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Acreditamos que a implantação desses equipamentos de segurança contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando um ambiente mais tranquilo e seguro para todos.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e aguardamos uma resposta positiva.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor

ITAMAR PIMENTA JÚNIOR

Superintendente Executivo do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Espírito Santo – DER ES –

Superintendência Regional de Operações II

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.

OF. Nº. 0621 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a urgente providência para o conserto da cadeira odontológica do Posto de Saúde do distrito do Café.

Conforme relatos de diversos pacientes, a referida cadeira encontra-se com problemas há alguns dias, o que tem impossibilitado a realização de atendimentos eletivos e limitado os serviços odontológicos às apenas emergências.

Diante dessa situação, solicitamos que seja agilizado o processo de reparo da cadeira, visando a normalização dos serviços odontológicos oferecidos à população do Café.

A ausência de uma cadeira odontológica em pleno funcionamento ocasiona um grande transtorno aos usuários do serviço, que precisam buscar atendimento em outras unidades de saúde, muitas vezes distantes de suas residências.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.

OF. Nº. 0622 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho solicitar informações a respeito de uma situação que foi relatada e que causa grande preocupação: a suposta falta de insulina regular de caneta na farmácia básica do município.

Tendo em vista a importância desse medicamento para o tratamento de pacientes com diabetes, e considerando que a insulina é de uso contínuo, gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos:

- **Confirmação da falta do medicamento:** Gostaria de saber se a informação sobre a falta de insulina regular de caneta é procedente e, em caso afirmativo, qual o motivo dessa indisponibilidade.
- **Impacto nos pacientes:** Há conhecimento de que algum paciente tenha sido prejudicado pela falta desse medicamento? Caso afirmativo, quais as medidas estão sendo tomadas para minimizar os impactos?
- **Prejuízos com o medicamento:** A informação de que houve perda de insulinas devido a problemas de acondicionamento é verdadeira? Se sim, quais as medidas estão sendo tomadas para evitar que novas perdas ocorram e quem é o responsável por esse prejuízo?

Entendo a complexidade da gestão de medicamentos em um município, mas a falta de insulina é um assunto de extrema gravidade, pois coloca em risco a saúde de muitos cidadãos.

Agradeço a atenção dispensada a este assunto e aguardo um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.

OF. N°. 0623 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho através deste ofício, em cumprimento ao meu dever de representar os interesses da comunidade, solicito à Vossa Senhoria que forneça informações detalhadas sobre a contratação de serviços de retroescavadeira no ano de 2024.

Especificamente, solicito que informe se:

- **Existem contratos firmados pela Prefeitura Municipal para a locação ou utilização de máquinas retroescavadeiras em 2024.**
- **Caso existam contratos, quais as empresas ou pessoas físicas foram contratadas para prestar este serviço.**
- **Qual o valor total investido pela Prefeitura Municipal em contratos de locação ou utilização de retroescavadeiras em 2024.**
- **Se houve a contratação de horas-máquinas para atender a serviços particulares de produtores rurais.**
- **Em caso afirmativo, quais os critérios utilizados para a seleção dos produtores beneficiados com este serviço.**
- **Em quais distritos do município os serviços de retroescavadeira foram prestados.**
- **Se os serviços de retroescavadeira para produtores rurais ainda estão sendo prestados.**

Considerando a importância da transparência na gestão pública e a necessidade de prestar contas à sociedade, solicito que as informações sejam fornecidas com a maior brevidade possível.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural.

OF. Nº. 0386 / 2024 – GAB – CMA/ES

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - emalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho por meio deste solicitar informações a respeito das obras de manutenção da ponte que liga os distritos do Café e Boa Sorte.

Conforme é de nosso conhecimento, a ponte em questão apresentava problemas em sua cabeceira, o que gerava preocupação quanto à segurança dos usuários, principalmente considerando o intenso tráfego de veículos pesados na região.

Diante da necessidade urgente de reparos, foram iniciadas obras de manutenção, com a instalação de materiais e a construção de uma ponte lateral como medida paliativa. No entanto, apesar do início dos trabalhos, as obras encontram-se paralisadas há algum tempo, gerando inquietação entre os moradores e usuários da via.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência seja gentil o suficiente para fornecer as seguintes informações:

- **Empresa contratada:** Qual a empresa responsável pela execução das obras de manutenção da ponte do Café x Boa Sorte?
- **Cronograma das obras:** Qual o prazo previsto para a conclusão das obras e quais os motivos para a paralisação dos trabalhos?
- **Recursos financeiros:** Qual o valor total investido nas obras até o momento e qual a previsão de gastos para a conclusão dos trabalhos?
- **Fiscalização das obras:** Quais as medidas adotadas pela Prefeitura para fiscalizar a execução das obras e garantir a qualidade dos serviços prestados?

A ponte do Café x Boa Sorte é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola e para o acesso dos moradores aos serviços básicos. A paralisação das obras de manutenção gera prejuízos para toda a comunidade e coloca em risco a segurança dos usuários.

Diante da relevância desta questão, solicito que Vossa Excelência tome as providências necessárias para que as obras sejam retomadas e concluídas o mais breve possível.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Alegre/ES, 22 de outubro de 2024.

OF. Nº. 0387 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, venho por meio deste solicitar informações a respeito da paralisação das obras de pavimentação da Rua Antônio da Costa Lomar, iniciadas no mês de outubro.

Conforme relatos de moradores, as obras avançaram até o meio do morro, sendo interrompidas após o período eleitoral. A ausência de informações e a falta de continuidade dos trabalhos geraram grande insatisfação entre os moradores, que aguardam ansiosamente a conclusão da pavimentação.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência seja gentil o suficiente para fornecer as seguintes informações:

- **Motivo da paralisação:** Quais os motivos que levaram à interrupção das obras de pavimentação da Rua Antônio da Costa Lomar?
- **Previsão de retomada:** Qual o prazo previsto para a retomada e conclusão das obras?
- **Comunicação com os moradores:** Quais as medidas serão adotadas para informar os moradores sobre o andamento das obras e os motivos da paralisação?

É importante destacar que a pavimentação da Rua Antônio da Costa Lomar é uma demanda antiga dos moradores, que esperam por essa melhoria há muitos anos. A interrupção das obras causa transtornos e prejuízos para toda a comunidade.

Além disso, a atitude de bloquear um morador que busca informações sobre uma obra pública é inaceitável e demonstra falta de respeito com a população.

Diante da relevância desta questão, solicito que Vossa Excelência tome as providências necessárias para que as obras sejam retomadas e concluídas o mais breve possível, e que seja garantida a transparência e a comunicação com a comunidade.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 01 de outubro de 2024.

OF. Nº. 0595 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 30/09/2024, vimos reiterar a Vossa Senhoria, solicitação contida no **OF. Nº. 0573 / 2024 – GAB – CMA/ES**, datado em 17 de setembro de 2024, no qual foi solicitado que determine, com a máxima urgência, a realização de reparos nos banheiros do Pronto Socorro Municipal.

Durante visita realizada ao Pronto Socorro no último final de semana, pude constatar a ausência de trancas nas portas dos banheiros, o que tem gerado diversos transtornos aos usuários, em especial aos idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A falta desse item essencial compromete a privacidade e a dignidade dos usuários, além de gerar situações constrangedoras e desconfortáveis.

Recebemos diversas reclamações, inclusive de um senhor que frequenta o Pronto Socorro com regularidade e que se sente incomodado com a situação, uma vez que a ausência da tranca o expõe a situações embaraçosas.

Considerando a importância dos serviços prestados pelo Pronto Socorro Municipal e a necessidade de garantir condições adequadas para o atendimento da população, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde adote as medidas necessárias para a resolução imediata deste problema, providenciando a instalação de novas trancas nas portas dos banheiros.

Agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES

Alegre/ES, 01 de outubro de 2024.

OF. Nº. 0596 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 30/09/2024, vimos solicitar sua urgente atenção para uma situação que vem gerando grande preocupação aos moradores da região da saída da Rua Pedro Martins em direção ao bairro Clério Moulin.

Conforme verificado, as obras de drenagem realizadas na área não foram concluídas de forma adequada, resultando em um desnível significativo no local onde o dreno se encontra. A ausência de um bueiro antes do dreno, aliado ao desnível existente, cria um obstáculo ao escoamento das águas pluviais, colocando em risco as residências da região.

Os moradores temem que, em períodos de chuva intensa, as águas invadam suas casas, causando danos materiais e transtornos à população.

Diante da gravidade da situação, solicitamos que seja determinada a realização das seguintes ações:

- **Construção de um bueiro:** É imprescindível a construção de um bueiro no local indicado para garantir o escoamento adequado das águas pluviais.
- **Complementação da limpeza da vala:** A limpeza da vala adjacente ao dreno deve ser concluída, removendo-se todos os entulhos e resíduos que possam obstruir o fluxo da água.

Sugerimos que o senhor Vantuil, supervisor da equipe responsável pelas obras, seja direcionado ao local para acompanhar de perto os serviços e garantir que sejam executados de forma correta e completa.

Agradecemos a sua pronta atenção a este importante assunto e esperamos que as medidas necessárias sejam tomadas o mais breve possível, visando garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL NICÁCIO VIANA
Secretário Executivo de Obras.
Alegre/ES

Alegre/ES, 24 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0589 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/09/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, com a máxima urgência, a construção de dois drenos de manilhas no acesso à comunidade de Santa Clara.

Como Vossa Senhoria sabe, as manilhas para a execução dessa obra encontram-se armazenadas no local desde o mês de junho. No entanto, a falta de mão de obra e equipamentos para a instalação dos drenos tem gerado grande preocupação entre os moradores da comunidade.

Recentemente, o acesso à comunidade foi ensaibrado, visando melhorar as condições da via e facilitar o tráfego de veículos e pedestres. Contudo, a ausência de um sistema de drenagem adequado coloca em risco todo o trabalho realizado, pois as fortes chuvas previstas para o período chuvoso podem erodir o solo e destruir a estrada, retornando à situação anterior.

Diante desse cenário, solicitamos que a Secretaria de Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para que a instalação dos drenos seja realizada o mais breve possível. A conclusão dessa obra é fundamental para garantir a durabilidade das melhorias realizadas na estrada e evitar transtornos para a comunidade.

Agradecemos a Vossa Senhoria a atenção dispensada a este pedido e esperamos contar com o seu apoio para a resolução desta importante demanda.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural
Alegre/ES

Alegre/ES, 24 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0585 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssima Senhora,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/09/2024, com o intuito de promover a inclusão social e garantir os direitos das pessoas com deficiência (PCD) em nosso município, venho por meio deste solicitar a implementação do Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência e a criação da Carteirinha de Identificação do PCD de Alegre.

É notório que a falta de um documento de identificação específico para as pessoas com deficiência dificulta o acesso a diversos serviços e benefícios, além de gerar obstáculos na garantia de seus direitos. Muitas vezes, a ausência dessa carteirinha impede que os PCD's usufruam de sua acessibilidade e inclusão de forma plena, como previsto em lei.

Diante desse cenário, propomos a criação de um cadastro municipal que permita o registro de todas as pessoas com deficiência residentes em Alegre, possibilitando a emissão de uma carteirinha de identificação personalizada. Essa carteirinha funcionaria como um documento oficial, facilitando o acesso a serviços públicos, como saúde, educação, transporte e assistência social.

Acreditamos que a implementação desse cadastro e a emissão da carteirinha trarão diversos benefícios para o município, tais como:

- **Fortalecimento da política de inclusão:** A criação do cadastro e da carteirinha demonstra o compromisso da administração pública com a inclusão social das pessoas com deficiência.
- **Facilitação do acesso a serviços:** A carteirinha servirá como um documento comprobatório da condição de PCD, facilitando o acesso a benefícios e serviços específicos.
- **Melhoria da qualidade de vida:** Ao garantir a acessibilidade e a inclusão, contribuímos para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares.
- **Planejamento de políticas públicas:** O cadastro permitirá um levantamento mais preciso das necessidades das pessoas com deficiência, possibilitando o planejamento de políticas públicas mais eficazes.

Considerando a importância dessa iniciativa e a necessidade de atender às demandas das pessoas com deficiência, solicitamos que seja dada a devida atenção a esta proposta.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax
(28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Diante do exposto, solicitamos que seja agendada uma reunião para discutir a viabilidade da implementação do Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência e da criação da Carteirinha de Identificação do PCD de Alegre.

Agradecemos a atenção dispensada a este assunto e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssima Senhora
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.
Alegre/ES

Alegre/ES, 24 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0586 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax
(28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/09/2024, é com grande satisfação que venho, por meio deste, expressar meus sinceros agradecimentos pela recente implantação da sinalização viária urbana no Distrito do Café, neste Município de Alegre/ES. A nova sinalização tem contribuído significativamente para a melhoria da segurança e fluidez do trânsito em nossa comunidade, proporcionando mais qualidade de vida para todos os moradores.

A iniciativa de sinalizar as vias do Distrito do Café demonstra o compromisso do DETRAN com a segurança viária e a valorização das comunidades. A nova sinalização tem facilitado a locomoção de pedestres e veículos, reduzindo o risco de acidentes e tornando o trânsito mais organizado.

No entanto, gostaria de solicitar a gentileza de analisar a possibilidade de complementar a sinalização na região do comércio do Sr. João Basílio e seus filhos. A implantação de um local de carga e descarga nesse estabelecimento seria de grande valia para facilitar as atividades comerciais e garantir a segurança dos trabalhadores e clientes.

Acreditamos que a criação de uma área específica para carga e descarga nesse local contribuirá para a organização do trânsito e evitará transtornos aos demais usuários da via. Além disso, essa medida atenderá a uma demanda específica da comunidade local e valorizará o comércio da região.

Diante do exposto, solicitamos que seja estudada a viabilidade da implantação de um local de carga e descarga no comércio do Sr. João Basílio e seus filhos, complementando assim a sinalização viária já existente no Distrito do Café.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor

GIVALDO VIEIRA

Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES.
Vitória/ES

Alegre/ES, 24 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0363 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/09/2024, vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Secretário Executivo de Administração, visando fornecer informações acerca das medidas que estão sendo adotadas pela administração municipal para solucionar a crescente escassez de vagas nos cemitérios municipais, em especial no cemitério do distrito do Café.

Como representante do povo de Alegre, tenho recebido inúmeras demandas da comunidade a respeito dessa questão, que tem gerado grande preocupação e angústia às famílias enlutadas.

Diante da gravidade do problema, solicito que a administração municipal apresente um plano detalhado contendo as seguintes informações:

- **Diagnóstico da situação:** Avaliação completa da situação atual dos cemitérios municipais, com destaque para o cemitério do distrito do Café, incluindo dados sobre a ocupação das sepulturas, projeções de demanda e identificação das principais causas da escassez de vagas.
- **Medidas de curto, médio e longo prazo:** Apresentação de um plano de ação com medidas concretas a serem implementadas para solucionar o problema, considerando tanto soluções imediatas para atender à demanda atual quanto ações de planejamento para garantir a oferta de vagas nos cemitérios a longo prazo.
- **Recursos financeiros e humanos:** Detalhamento dos recursos financeiros e humanos que serão destinados à execução do plano, bem como a previsão de cronograma para a implementação das medidas.

Acredito que a transparência e o diálogo são essenciais para a busca de soluções para os problemas que afetam a nossa comunidade. Por isso, solicito que esta demanda seja tratada com a devida atenção e que as informações solicitadas sejam encaminhadas à Câmara Municipal dentro do prazo da legalidade.

Agradeço a atenção dispensada a este ofício e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 24 de setembro de 2024.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/09/2024, vimos por meio deste manifestar nossa profunda preocupação com a atual situação do reservatório de Jerusalém, que abastece a sede do nosso município. A drástica redução do nível da água, com praticamente nenhuma vazão sobre o muro de contenção e a diminuição significativa do volume da Cachoeira do Roncador, indica uma situação de escassez hídrica que merece atenção imediata.

A persistência dessa condição por um período de seis meses, com a tendência de agravamento, exige que sejam tomadas medidas urgentes para garantir o abastecimento de água para toda a população.

Diante deste cenário, solicito que seja elaborado um plano de contingência que contemple as seguintes ações:

- **Monitoramento constante:** Intensificar o monitoramento do nível do reservatório e das demais fontes de abastecimento, realizando atualizações periódicas sobre a situação.
- **Conscientização da população:** Desenvolver campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da economia de água, especialmente para usos não essenciais.
- **Busca por novas fontes de água:** Avaliar a viabilidade de buscar novas fontes de água, como a captação de água de chuva ou a reutilização de água tratada.
- **Investimentos em infraestrutura:** Analisar a necessidade de investimentos em infraestrutura para melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água e reduzir as perdas por vazamentos.

Entendemos que a situação é complexa e exige um esforço conjunto de todos os envolvidos. No entanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para evitar um colapso no abastecimento de água. Acredito que com um planejamento adequado e a participação da comunidade, poderemos superar este desafio e garantir o abastecimento de água para as futuras gerações.

Aguardo com expectativa uma resposta que demonstre o compromisso da administração municipal em buscar soluções para este grave problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Alegre/ES, 17 de setembro de 2024.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

OF. Nº. 0573 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/09/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que determine, com a máxima urgência, a realização de reparos nos banheiros do Pronto Socorro Municipal.

Durante visita realizada ao Pronto Socorro no último final de semana, pude constatar a ausência de trancas nas portas dos banheiros, o que tem gerado diversos transtornos aos usuários, em especial aos idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A falta desse item essencial compromete a privacidade e a dignidade dos usuários, além de gerar situações constrangedoras e desconfortáveis.

Recebi diversas reclamações, inclusive de um senhor que frequenta o Pronto Socorro com regularidade e que se sente incomodado com a situação, uma vez que a ausência da tranca o expõe a situações embaraçosas.

Considerando a importância dos serviços prestados pelo Pronto Socorro Municipal e a necessidade de garantir condições adequadas para o atendimento da população, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde adote as medidas necessárias para a resolução imediata deste problema, providenciando a instalação de novas trancas nas portas dos banheiros.

Agradeço a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES

Alegre/ES, 17 de setembro de 2024.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

OF. Nº 0568 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/09/2024, é com grande satisfação que venho, por meio deste, expressar meus sinceros agradecimentos pelas recentes melhorias realizadas na rodovia ES-391. As obras de construção de duas cabeceiras de concreto, dois drenos e uma cabeceira de ponte com sistema de gaiolas de pedra amarrada representam um avanço significativo para a infraestrutura da região e demonstram o compromisso de Vossa Excelência e do DER-ES em atender às demandas da população.

A qualidade das obras executadas na ES-391 é digna de nota, sendo um exemplo de como investimentos em infraestrutura podem transformar a vida das pessoas. A utilização de tecnologias modernas e materiais de alta qualidade demonstra a preocupação em construir obras duráveis e eficientes.

Diante do sucesso alcançado na ES-391, gostaria de solicitar que as mesmas atenções sejam voltadas para a rodovia ES-387. Conforme tenho recebido diversas demandas da comunidade, a ES-387 necessita de melhorias urgentes, especialmente:

- **Substituição da sinalização:** A placa de sinalização da rodovia encontra-se inadequada, não refletindo o peso dos caminhões que trafegam pela via. Sugiro que seja realizada uma nova avaliação e a instalação de placas de sinalização que atendam às normas técnicas e garantam a segurança dos usuários.
- **Substituição de pontes de madeira:** As pontes de madeira existentes na ES-387 apresentam sinais de desgaste e não oferecem mais as condições de segurança necessárias. A substituição dessas pontes por estruturas de concreto seria fundamental para garantir a durabilidade e a segurança da via.

As comunidades localizadas no entorno da ES-387 dependem dessa rodovia para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços essenciais. As melhorias solicitadas trarão inúmeros benefícios para a região, como a redução dos custos de produção, a melhoria da qualidade de vida da população e o estímulo ao desenvolvimento econômico.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Acredito que, com o apoio de Vossa Excelência e do DER-ES, será possível realizar as melhorias necessárias na ES-387, proporcionando mais qualidade de vida e segurança para todos os usuários da rodovia.

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado
do Espírito Santo
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 17 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0569 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/09/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que, após a conclusão dos serviços de poda de árvores na Vila do Sul, determine o encaminhamento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras para a realização dos mesmos serviços no Distrito do Café.

Observamos com satisfação o andamento das podas de árvores na Vila do Sul e entendemos a importância desta ação para a segurança e a estética da cidade. Diante do sucesso desta iniciativa, solicitamos que a mesma atenção seja dada ao Distrito do Café, onde a demanda por serviços de poda também é significativa.

A realização dos serviços de poda de árvores no Distrito do Café trará diversos benefícios para a comunidade, tais como:

- **Melhoria da segurança:** A poda adequada das árvores evita a queda de galhos e protege a população e o patrimônio público.
- **Prevenção de acidentes:** A poda regular das árvores contribui para a prevenção de acidentes de trânsito e a proteção de redes elétricas.
- **Valorização do espaço urbano:** Árvores bem podadas valorizam o espaço urbano e contribuem para a qualidade de vida da população.

Acreditamos que a extensão dos serviços de poda de árvores ao Distrito do Café demonstrará o compromisso da Prefeitura em atender às demandas da população e em promover a melhoria da qualidade de vida em todas as regiões do município.

Agradeço a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL NICÁCIO VIANA
Secretário Executivo de Obras.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 17 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0570 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/09/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que, após a conclusão dos serviços de poda de árvores no bairro Vila do Sul, determine o encaminhamento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras para a realização dos mesmos serviços no Distrito do Café.

Observamos com satisfação o andamento das podas de árvores na Vila do Sul e entendemos a importância desta ação para a segurança e a estética da cidade. Diante do sucesso desta iniciativa, solicitamos que a mesma atenção seja dada ao Distrito do Café, onde a demanda por serviços de poda também é significativa.

A realização dos serviços de poda de árvores no Distrito do Café trará diversos benefícios para a comunidade, tais como:

- **Melhoria da segurança:** A poda adequada das árvores evita a queda de galhos e protege a população e o patrimônio público.
- **Prevenção de acidentes:** A poda regular das árvores contribui para a prevenção de acidentes de trânsito e a proteção de redes elétricas.
- **Valorização do espaço urbano:** Árvores bem podadas valorizam o espaço urbano e contribuem para a qualidade de vida da população.

Acreditamos que a extensão dos serviços de poda de árvores ao Distrito do Café demonstrará o compromisso da Prefeitura em atender às demandas da população e em promover a melhoria da qualidade de vida em todas as regiões do município.

Agradeço a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
WESLEY ALVES DE ASSIS
Encarregado da Secretaria Executiva de Obras.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 17 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0571 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/09/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que determine a realização de serviços de limpeza nas ruas do Distrito do Café, com foco na lavagem das vias.

Conforme tenho recebido diversas demandas da comunidade local, a quantidade de poeira nas ruas tem se intensificado, causando diversos transtornos aos moradores, como problemas respiratórios, sujeira nas residências e prejuízos aos veículos.

A limpeza regular das ruas, especialmente em períodos de seca, é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população, além de contribuir para a valorização do espaço urbano.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Obras possa incluir o Distrito do Café no cronograma de limpeza das vias públicas, realizando a lavagem das ruas com a frequência necessária para garantir a higiene e o bem-estar da população.

Agradeço a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL NICÁCIO VIANA
Secretário Executivo de Obras.
Alegre/ES

Alegre/ES, 17 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0347 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/09/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência que determine a continuidade dos serviços de calçamento no Distrito do Café e na Vila Vieira.

Conforme me foram apresentadas diversas demandas da comunidade, observamos que as obras de calçamento iniciadas no Loteamento Alto Café não foram concluídas, restando um trecho a ser pavimentado na parte inferior do loteamento. Além disso, a rua Antônio da Costa Lomar, na Vila Vieira, encontra-se com os meios-fios instalados, aguardando a finalização do calçamento.

A conclusão dessas obras é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das regiões mencionadas, proporcionando:

- **Melhoria da infraestrutura:** As ruas pavimentadas garantem melhor acesso às residências e aos serviços públicos.
- **Aumento da valorização dos imóveis:** A pavimentação das ruas contribui para a valorização dos imóveis e estimula o desenvolvimento local.
- **Redução de poeira e lama:** As ruas pavimentadas reduzem a quantidade de poeira e lama, melhorando a qualidade do ar e a saúde dos moradores.
- **Facilidade no escoamento da água pluvial:** A pavimentação das ruas facilita o escoamento da água pluvial, evitando a formação de poças d'água e a erosão do solo.

Diante do exposto, solicito que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras para que possa incluir a conclusão das obras de calçamento no Loteamento Alto Café e na rua Antônio da Costa Lomar no cronograma de obras, priorizando a finalização dessas importantes obras para a comunidade.

Agradeço a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 17 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0348 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/09/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência que determine a retomada e conclusão das obras de calçamento na Comunidade de Bom Destino.

Tenho sido procurado por diversos moradores e proprietários de imóveis naquela região, os quais relatam que as obras de pavimentação foram interrompidas, causando transtornos e prejuízos à comunidade. Além das dificuldades no acesso às suas residências, muitos moradores têm enfrentado problemas com seus veículos, devido às condições precárias da via, que está causando danos aos automóveis.

A conclusão das obras de calçamento na Comunidade de Bom Destino é de fundamental importância para garantir a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando:

- **Melhoria da infraestrutura:** As ruas pavimentadas garantem melhor acesso às residências e aos serviços públicos.
- **Aumento da valorização dos imóveis:** A pavimentação das ruas contribui para a valorização dos imóveis e estimula o desenvolvimento local.
- **Redução de poeira e lama:** As ruas pavimentadas reduzem a quantidade de poeira e lama, melhorando a qualidade do ar e a saúde dos moradores.
- **Facilidade no escoamento da água pluvial:** A pavimentação das ruas facilita o escoamento da água pluvial, evitando a formação de poças d'água e a erosão do solo.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal possa incluir a conclusão das obras de calçamento na Comunidade de Bom Destino no cronograma de obras, priorizando a finalização dessas importantes obras para a comunidade.

Agradeço a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0554 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, vimos manifestar meus mais sinceros agradecimentos aos valorosos policiais do 3º Batalhão pela exitosa operação que culminou na prisão de um indivíduo foragido da justiça e acusado pelo cruel assassinato do taxista Jamiro Alberto da Silva.

A captura deste indivíduo representa um importante avanço nas investigações e traz um alívio à comunidade, em especial aos familiares e amigos da vítima. A dedicação, o profissionalismo e a coragem demonstrados por esses policiais são dignos de todos os elogios.

Diante desse feito, solicitamos formalmente que seja registrado em suas respectivas fichas funcionais um elogio, como reconhecimento público por este ato de bravura e compromisso com a segurança da nossa cidade.

Esperamos que a justiça seja feita e que o acusado seja devidamente julgado e condenado pelos crimes cometidos. Reiteramos nosso pedido às autoridades competentes para que as investigações sigam seu curso e que os responsáveis sejam punidos com o rigor da lei.

Certo de contar com a Vossa Excelência para que esta justa homenagem seja realizada, subscrevo-me com os mais cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Ten.Cel. PM FABRÍCIO DUTRA
Comandante do 3º BPM/ES.
Alegre/ES

Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0555 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, vimos manifestar meus mais sinceros agradecimentos aos valorosos policiais do 9º Batalhão pela exitosa operação que culminou na prisão de um indivíduo foragido da justiça e acusado pelo cruel assassinato do taxista alegrense Jamiro Alberto da Silva.

A captura deste indivíduo representa um importante avanço nas investigações e traz um alívio à comunidade, em especial aos familiares e amigos da vítima. A dedicação, o profissionalismo e a coragem demonstrados por esses policiais são dignos de todos os elogios.

Diante desse feito, solicitamos formalmente que seja registrado em suas respectivas fichas funcionais um elogio, como reconhecimento público por este ato de bravura e compromisso com a segurança da nossa cidade.

Esperamos que a justiça seja feita e que o acusado seja devidamente julgado e condenado pelos crimes cometidos. Reiteramos nosso pedido às autoridades competentes para que as investigações sigam seu curso e que os responsáveis sejam punidos com o rigor da lei.

Certo de contar com a Vossa Excelência para que esta justa homenagem seja realizada, subscrevo-me com os mais cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Ten.Cel. PM FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

9º Batalhão de Polícia Militar do Espírito Santo (BPM/ES).

Cachoeiro de Itapemirim/ES

Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0556 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, vimos por meio deste



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

solicitar um posicionamento formal a respeito do cumprimento do Acordo de Cooperação celebrado entre o Município e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) na área da medicina veterinária, com foco em ações de castração de animais.

Conforme nos foi informado, o Município não conseguiu cumprir integralmente suas atribuições previstas no acordo, o que tem gerado impactos diretos na execução das ações de castração. Entendemos que os recursos do programa Pet Vida não foram perdidos, no entanto, observamos a necessidade urgente da destinação desses recursos para a aquisição de insumos essenciais para a realização das castrações.

Diante desse cenário, solicitamos que seja providenciada a destinação imediata dos recursos para a aquisição dos insumos necessários, a fim de que as castrações possam ser realizadas de forma contínua e eficiente. Salientamos a importância desse procedimento para o controle populacional de animais, a promoção do bem-estar animal e a saúde pública.

A falta de insumos tem gerado grande frustração nos protetores de animais, que têm se dedicado incansavelmente a essa causa. É fundamental que o Município honre seus compromissos assumidos no acordo de cooperação e garanta a efetiva execução das ações previstas.

Diante do exposto, solicitamos que seja agendada uma reunião para discutir esta importante questão e encontrar soluções que garantam o cumprimento do acordo de cooperação.

Agradecemos a atenção dispensada a este assunto e aguardamos um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

A Ilustríssima Senhora

GRAZIELA FERREIRA DA SILVA

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Alegre/ES

Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0537 / 2024 – GAB – CMA/ES

*“Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo,
à Sombra do Onipotente descansará.”*

(Salmos 91:1)



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ilustríssimos Senhores,

O Poder Legislativo Municipal de Alegre, atendendo a proposição do Vereador **Eduardo Silva Fernandes**, fez inserir nos anais desta Casa de Leis votos de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. CONCEIÇÃO DA SILVA**, fato este que sensibilizou os amigos e a Comunidade Alegrense.

Outrossim, comunicamos que os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, foram dedicados em homenagem póstuma a essa ilustre e querida cidadã, que parte deixando exemplos de honra e dignidade.

Na oportunidade, manifestamos nossas condolências pelo infausto acontecimento, extensivo aos demais familiares e amigos, e desejamos que Deus possa resplandecer sua paz sobre toda a família enlutada.

Sinceros Sentimentos,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Aos Familiares da
Sra. CONCEIÇÃO DA SILVA
Distrito do Café - Alegre/ES

Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0538 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, com o devido respeito, venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a viabilização de vagas em centros de reabilitação para dependentes químicos em nosso Estado.

A dependência química é um grave problema de saúde pública que afeta milhares de pessoas em nossa região. A demanda por tratamento é crescente, e a falta de vagas em centros de reabilitação impede que muitas pessoas tenham acesso a um tratamento adequado e possam iniciar um novo ciclo em suas vidas.

Diante desse cenário, solicitamos que seja dada prioridade à ampliação da rede de centros de reabilitação, bem como à otimização dos recursos existentes. A criação de novas vagas e a oferta de tratamento de qualidade são medidas essenciais para reduzir os impactos da dependência química na saúde e na segurança da população.

Acreditamos que a criação de um centro de reabilitação em nosso município seria um importante passo para atender à demanda regional e oferecer um tratamento especializado aos dependentes químicos. Para tanto, estamos dispostos a buscar recursos e parcerias para viabilizar este projeto.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante assunto e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo
Vitória/ES

Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0539 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, com o devido respeito,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a viabilização de vagas em centros de reabilitação para dependentes químicos em nosso Estado.

A dependência química é um grave problema de saúde pública que afeta milhares de pessoas em nossa região. A demanda por tratamento é crescente, e a falta de vagas em centros de reabilitação impede que muitas pessoas tenham acesso a um tratamento adequado e possam iniciar um novo ciclo em suas vidas.

Diante desse cenário, solicitamos que seja dada prioridade à ampliação da rede de centros de reabilitação, bem como à otimização dos recursos existentes. A criação de novas vagas e a oferta de tratamento de qualidade são medidas essenciais para reduzir os impactos da dependência química na saúde e na segurança da população.

Acreditamos que a criação de um centro de reabilitação em nosso município seria um importante passo para atender à demanda regional e oferecer um tratamento especializado aos dependentes químicos. Para tanto, estamos dispostos a buscar recursos e parcerias para viabilizar este projeto.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante assunto e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde (SESA)

Vitória/ES Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0334 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, vimos por meio deste solicitar um posicionamento formal a respeito do cumprimento do Acordo de Cooperação celebrado entre o Município e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) na área da medicina veterinária, com foco em ações de castração de animais.

Conforme nos foi informado, o Município não conseguiu cumprir integralmente suas atribuições previstas no acordo, o que tem gerado impactos diretos na execução das ações de castração. Entendemos que os recursos do programa Pet Vida não foram perdidos, no entanto, observamos a necessidade urgente da destinação desses recursos para a aquisição de insumos essenciais para a realização das castrações.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Diante desse cenário, solicitamos que seja providenciada a destinação imediata dos recursos para a aquisição dos insumos necessários, a fim de que as castrações possam ser realizadas de forma contínua e eficiente. Salientamos a importância desse procedimento para o controle populacional de animais, a promoção do bem-estar animal e a saúde pública.

A falta de insumos tem gerado grande frustração nos protetores de animais, que têm se dedicado incansavelmente a essa causa. É fundamental que o Município honre seus compromissos assumidos no acordo de cooperação e garanta a efetiva execução das ações previstas.

Diante do exposto, solicitamos que seja agendada uma reunião para discutir esta importante questão e encontrar soluções que garantam o cumprimento do acordo de cooperação.

Agradecemos a atenção dispensada a este assunto e aguardamos um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 10 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0335 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/09/2024, vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência que se digne a tomar as providências necessárias para a resolução de um problema que afeta diretamente os moradores do bairro Clério Moulin, especificamente na Rua Pedro Martins.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme verificamos, a obra de instalação de dreno de manilhas no canal da referida rua não foi concluída de forma adequada. O nível do solo ficou muito alto em relação às manilhas, o que expõe a estrutura a um risco de quebra e compromete a eficiência do sistema de drenagem.

Diante dessa situação, solicitamos que seja realizada a limpeza e nivelamento do terreno em um trecho que se estenda por alguns metros acima e abaixo das manilhas, de forma a garantir a estabilidade da estrutura e o funcionamento adequado do sistema de drenagem.

Acreditamos que a resolução dessa questão é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, solicitamos que seja agendada uma reunião para discutir as medidas a serem adotadas para a resolução do problema apresentado neste ofício.

Agradecemos a atenção dispensada a este assunto e aguardamos um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 03 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0534 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/09/2024, venho com profunda tristeza e consternação que recebemos a notícia do falecimento do Sr. Jamiro Alberto da Silva, um trabalhador dedicado que exercia sua profissão de taxista. A comunidade alegrense está em choque e exige respostas sobre esse trágico acontecimento.

Tendo em vista a repercussão do caso e a necessidade de que a verdade seja revelada, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência que intensifique as investigações a fim de elucidar os fatos que levaram ao falecimento do taxista Sr. Jamiro.

É imprescindível que sejam esclarecidos os seguintes pontos:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- **Circunstâncias do crime:** Como o crime ocorreu? Qual foi a motivação?
- **Identificação e prisão dos culpados:** Quais as medidas estão sendo tomadas para identificar e prender os responsáveis por este ato covarde?
- **Tipo de crime:** Foi latrocínio, vingança ou outro tipo de crime? É fundamental que a sociedade seja informada sobre a natureza do crime.

A sociedade alegrense exige que a Polícia Civil atue de forma célere e eficiente para que os responsáveis sejam punidos de acordo com a lei. A impunidade não pode ser tolerada, e a família do Sr. Jamiro merece justiça.

Acreditamos na capacidade da Polícia Civil em solucionar este caso e trazer paz à nossa comunidade.

Contamos com o seu empenho e dedicação para que a verdade seja revelada e os culpados sejam punidos.

Agradecemos antecipadamente a sua atenção a este importante pedido.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO TEIXEIRA MACHADO
Delegado de Polícia Regional
Alegre/ES

Alegre/ES, 03 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0535 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/09/2024, vimos por meio deste apresentar uma solicitação urgente referente às obras de manilhamento realizadas na Rua Pedro Martins. Tenho sido procurado por diversos moradores da região, os quais



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

manifestaram grande preocupação com a execução dos serviços e com os possíveis impactos que estas obras podem causar.

Conforme relatos dos moradores, a instalação das manilhas parece ter sido realizada de forma inadequada, com as mesmas posicionadas em um nível superior ao do canal existente. Esta situação gera grande apreensão, pois há o risco de a água retornar pelas manilhas durante períodos de chuva intensa, causando inundações na rua e, consequentemente, prejuízos aos moradores.

Além disso, os moradores ressaltam que a solicitação inicial da comunidade era pela construção de uma galeria, e não pela simples substituição das manilhas. A galeria seria uma solução mais eficaz para evitar os problemas de alagamento e garantir a drenagem adequada da água da chuva.

Diante deste cenário, solicitamos que a Secretaria Municipal de Obras realize uma análise minuciosa das obras já executadas na Rua Pedro Martins, a fim de verificar se as mesmas estão sendo realizadas de acordo com o projeto inicial e se atendem às necessidades da comunidade.

Sugerimos que a Secretaria de Obras adote as seguintes medidas:

- **Verificação das obras:** Realizar uma vistoria no local para avaliar a qualidade da execução das obras e identificar possíveis irregularidades.
- **Comparação com o projeto inicial:** Comparar as obras executadas com o projeto inicial, a fim de verificar se houve alguma divergência.
- **Análise da viabilidade da construção da galeria:** Analisar a viabilidade técnica e financeira da construção de uma galeria no local, a fim de garantir uma solução definitiva para o problema de alagamentos.

Acreditamos que a resolução deste problema é de fundamental importância para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da Rua Pedro Martins.

Conto com a sua atenção e com o seu compromisso em buscar uma solução eficaz para esta questão.

Agradeço antecipadamente a sua atenção a este importante assunto e aguardo ansiosamente por um retorno positivo.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
RAFAEL NICACIO VIANA
Secretário Executivo de Obras.
Alegre/ES

Alegre/ES, 03 de setembro de 2024.

OF. Nº. 0521 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/09/2024, vimos por meio deste manifestar minha profunda preocupação com as obras de reparo que estão sendo realizadas na BR-482. Como usuário frequente desta rodovia, tenho observado que os serviços estão sendo executados de forma inadequada, gerando diversos transtornos e colocando em risco a segurança de todos.

Há menos de um ano, a BR-482 passou por obras de pavimentação. Surpreende-me, portanto, a necessidade de novos reparos tão rapidamente,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

especialmente considerando a quantidade de material que tem sido desperdiçada e as condições precárias em que a rodovia se encontra durante a execução dos serviços. Os materiais que sobram na pista, além de causarem danos aos veículos, obstruem o tráfego e aumentam o risco de acidentes. Além disso, as fissuras e rachaduras que estão sendo reparadas indicam que a pavimentação anterior pode não ter sido realizada com a qualidade adequada.

Diante desse cenário, solicitamos que Vossa Senhoria possa fornecer as seguintes informações:

- Qual a justificativa técnica para a realização dessas obras de reparo em um prazo tão curto após a pavimentação?
- Quais as empresas responsáveis pela execução dos serviços e quais as suas qualificações?
- Quais as medidas que estão sendo tomadas para garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários da rodovia durante as obras?
- Existe algum cronograma previsto para a conclusão dos serviços e quais as medidas serão adotadas para evitar que novas irregularidades ocorram?

Acreditamos que seja fundamental que o DNIT investigue essa situação e tome as medidas cabíveis para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a segurança dos usuários da rodovia seja preservada.

Agradeço a Vossa Senhoria a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional do DNIT/ ES

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0510 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos manifestar nosso



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

mais profundo agradecimento pela recente construção de cabeceiras de concreto nos drenos e bueiros da Rodovia ES 391, neste município de Alegre/ES.

Essa obra representa um avanço significativo para a nossa região, proporcionando diversos benefícios, tais como: Melhoria da drenagem, Aumento da segurança, valorização do patrimônio público.

Agradecemos a sensibilidade e a atenção dispensadas à nossa demanda, e esperamos que outras obras de melhoria sejam realizadas na rodovia ES-391, visando garantir a fluidez do tráfego e a segurança de todos os usuários.

Reiteramos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para futuras colaborações.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado
do Espírito Santo
Vitória/ES

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0511 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos por meio deste, apresentar uma solicitação urgente relacionada à lentidão no processo de internação compulsória de pacientes com transtornos mentais em nosso município.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Temos recebido diversas reclamações de familiares que enfrentam momentos de grande sofrimento e angústia, devido à demora no atendimento às suas demandas por internação. A demora nesse processo agrava a situação de crise tanto dos pacientes quanto de seus familiares, expondo-os a riscos e dificultando a busca por tratamento adequado.

Entendemos que a decisão de internar um paciente compulsoriamente é complexa e exige uma avaliação cuidadosa. No entanto, é fundamental que esse processo seja agilizado, garantindo que os pacientes recebam o tratamento necessário no menor tempo possível.

Diante desse cenário, solicitamos que o CREAS e o CAPS adotem medidas para otimizar o atendimento a essas famílias, tais como:

- **Agilizar o processo de avaliação:** Simplificar os procedimentos de avaliação e autorização para internação compulsória, sem comprometer a qualidade do atendimento.
- **Ampliar a equipe:** Avaliar a possibilidade de ampliar a equipe multidisciplinar responsável pela avaliação e acompanhamento desses casos, garantindo um atendimento mais rápido e eficiente.
- **Estabelecer um protocolo de atendimento:** Elaborar um protocolo de atendimento específico para casos de internação compulsória, definindo prazos e responsabilidades para cada etapa do processo.
- **Oferecer suporte às famílias:** Oferecer suporte psicológico e social às famílias durante todo o processo de internação, auxiliando-as a lidar com a situação e a buscar recursos para o tratamento de seus entes queridos.
- **Estabelecer uma comunicação mais eficaz:** Melhorar a comunicação entre o CREAS, o CAPS e os hospitais, garantindo a fluidez do processo de internação e o acompanhamento contínuo dos pacientes.

Acreditamos que a adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias, além de fortalecer a rede de atenção psicossocial em nosso município.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante assunto e colocamo-nos à disposição para colaborar em quaisquer ações que visem o bem-estar da população.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

A Ilustríssima Senhora
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.
Responsável pelo Setor CREAS
Alegre/ES

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0512 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos por meio deste, apresentar uma solicitação urgente relacionada à lentidão no processo de internação compulsória de pacientes com transtornos mentais em nosso município.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Temos recebido diversas reclamações de familiares que enfrentam momentos de grande sofrimento e angústia, devido à demora no atendimento às suas demandas por internação. A demora nesse processo agrava a situação de crise tanto dos pacientes quanto de seus familiares, expondo-os a riscos e dificultando a busca por tratamento adequado.

Entendemos que a decisão de internar um paciente compulsoriamente é complexa e exige uma avaliação cuidadosa. No entanto, é fundamental que esse processo seja agilizado, garantindo que os pacientes recebam o tratamento necessário no menor tempo possível.

Diante desse cenário, solicitamos que o CREAS e o CAPS adotem medidas para otimizar o atendimento a essas famílias, tais como:

- **Agilizar o processo de avaliação:** Simplificar os procedimentos de avaliação e autorização para internação compulsória, sem comprometer a qualidade do atendimento.
- **Ampliar a equipe:** Avaliar a possibilidade de ampliar a equipe multidisciplinar responsável pela avaliação e acompanhamento desses casos, garantindo um atendimento mais rápido e eficiente.
- **Estabelecer um protocolo de atendimento:** Elaborar um protocolo de atendimento específico para casos de internação compulsória, definindo prazos e responsabilidades para cada etapa do processo.
- **Oferecer suporte às famílias:** Oferecer suporte psicológico e social às famílias durante todo o processo de internação, auxiliando-as a lidar com a situação e a buscar recursos para o tratamento de seus entes queridos.
- **Estabelecer uma comunicação mais eficaz:** Melhorar a comunicação entre o CREAS, o CAPS e os hospitais, garantindo a fluidez do processo de internação e o acompanhamento contínuo dos pacientes.

Acreditamos que a adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias, além de fortalecer a rede de atenção psicossocial em nosso município.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante assunto e colocamo-nos à disposição para colaborar em quaisquer ações que visem o bem-estar da população.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde
Responsável pelo Setor do CAPS
Alegre/ES

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0495 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos com imensa satisfação através deste ofício expressar nossos mais sinceros parabéns pela inauguração do belíssimo empreendimento no distrito do Café. A loja Souhait móveis,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

fruto de um investimento audacioso e de grande fé no potencial do distrito e do município de Alegre, representa um marco significativo para nossa comunidade.

A iniciativa de investir em um empreendimento de tal porte demonstra não apenas o empreendedorismo e a visão de futuro do Senhor, mas também um profundo compromisso com o desenvolvimento local. Ao gerar empregos, renda e fomentar a economia do distrito, Vossa Senhoria está contribuindo de forma decisiva para o crescimento e a prosperidade de toda a região.

Acreditamos que iniciativas como esta devem ser incentivadas e reconhecidas, pois servem de inspiração para outros empreendedores e demonstram o potencial que nosso município possui. A nova loja de móveis é um exemplo concreto de como a iniciativa privada, em parceria com o poder público, pode transformar a realidade de um distrito e de toda uma comunidade.

Em nome de toda a comunidade, renovo os meus mais sinceros agradecimentos e votos de sucesso neste novo empreendimento. Que a loja de móveis seja um grande sucesso e contribua para o desenvolvimento do distrito do Café por muitos anos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ISAÍAS CODEÇO SOUHAIT
Extensivo aos seus familiares
Distrito do Café - Alegre/ES

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0496 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, **com associação dos demais Edis deste Poder Legislativo Municipal**, vimos por meio deste ofício formalizar uma solicitação de extrema importância para a nossa comunidade, sobre a questão da internação compulsória, tem sido objeto de diversas conversas com o



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Secretário Municipal de Saúde e constatamos que a liberação das vagas para este tipo de atendimento está condicionada exclusivamente à decisão judicial.

Entendemos a importância da salvaguarda dos direitos individuais e a necessidade de um processo legal rigoroso para a internação compulsória. No entanto, a demora na liberação dessas vagas por via judicial tem gerado um impasse significativo, comprometendo o tratamento adequado de muitos cidadãos que necessitam urgentemente de cuidados especializados.

Diante desse cenário, solicitamos a flexibilização das normas e a agilização do processo de liberação das vagas para internação compulsória. Acreditamos que, com a permissão Governo, poderemos fortalecer essa demanda e sensibilizar as autoridades competentes para a necessidade de uma solução mais célere para este problema.

Acreditamos que a liberação mais rápida dessas vagas poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos e de suas famílias, além de aliviar a pressão sobre o sistema de saúde.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência e de todos os membros do Governo Estadual para que possamos avançar nessa importante demanda e garantir um atendimento mais humanizado e eficiente aos cidadãos que necessitam de internação compulsória.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo
Vitória/ES

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0314 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, com a máxima urgência a realização de serviços de conservação da via pública no bairro Prainha, especificamente no que se refere ao tapa-buracos e à recuperação de tampas de bueiro.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

A situação atual das ruas do bairro Prainha tem gerado transtornos e riscos à população, em virtude da presença de inúmeros buracos e tampas de bueiro danificadas ou ausentes. Essa situação compromete a segurança dos pedestres e motoristas, além de causar danos aos veículos e contribuir para o desgaste precoce do pavimento.

Diante desse cenário, solicitamos que seja agendada uma equipe para realizar os seguintes serviços:

- **Tapa-buracos:** Realização de serviços de tapa-buracos em todos os pontos críticos das ruas do bairro Prainha, visando garantir a segurança e o conforto dos usuários da via.
- **Recuperação de tampas de bueiro:** Substituição das tampas de bueiro danificadas ou ausentes, garantindo a drenagem adequada das águas pluviais e evitando a ocorrência de alagamentos.

A realização desses serviços é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Prainha e para a valorização do patrimônio público.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante assunto e aguardamos uma resposta positiva a esta solicitação.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0315 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, a instalação de bancos e/ou cadeiras em pontos estratégicos da Feira de Agricultura Familiar de nosso município.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

A Feira de Agricultura Familiar é um espaço de grande importância para a nossa comunidade, proporcionando acesso a produtos frescos e de qualidade, além de fomentar a economia local. No entanto, observamos que a falta de assentos adequados para idosos e pessoas com mobilidade reduzida dificulta a participação desses grupos na feira, limitando seu tempo de permanência e o acesso aos produtos.

A instalação de bancos e/ou cadeiras em locais estratégicos da feira, como próximo aos pontos de venda de produtos, proporcionaria maior conforto e acessibilidade a esses cidadãos, permitindo que eles possam aproveitar melhor o espaço e realizar suas compras com mais tranquilidade.

Essa iniciativa, além de atender a uma demanda específica da população idosa, contribui para a promoção da inclusão social e para a construção de uma cidade mais justa e acessível a todos.

Diante do exposto, solicitamos que seja analisada a viabilidade de implantar essa medida, buscando recursos e parcerias para a aquisição e instalação dos assentos.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante assunto e aguardamos uma resposta positiva a esta solicitação.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 27 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0316 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 26/08/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, a instalação de dois pontos de iluminação na rua lateral da quadra poliesportiva localizada no distrito do Café.

A ausência de iluminação adequada nessa via tem gerado diversos transtornos e insegurança aos moradores e frequentadores da quadra, principalmente durante as noites e madrugadas. A falta de iluminação torna a rua escura e propícia à ocorrência de acidentes, além de inibir a prática de atividades físicas e esportivas após o pôr do sol.

A instalação de dois pontos de iluminação nessa região trará diversos benefícios para a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que seja analisada a viabilidade de implantar essa medida, buscando os recursos necessários para a aquisição e instalação dos pontos de iluminação.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante assunto e aguardamos uma resposta positiva a esta solicitação.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES

Alegre/ES, 06 de agosto de 2024

OF. Nº. 0461 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 05/08/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a sua urgente atenção para a grave situação de infestação por pernilongos, ratos e borrachudos no distrito do Café.

A proliferação desses vetores tem gerado grande incômodo e preocupação aos moradores da região, que têm sofrido com picadas, doenças e o risco de contaminação por diversas enfermidades.

Diante dessa situação, solicito que a equipe de combate a endemias seja imediatamente mobilizada para realizar ações de controle e prevenção.

Acredito que a realização dessas ações seja fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população do distrito do Café.

Agradeço a sua atenção a esta importante demanda e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Setor
Vigilância de Endemias
Alegre/ES

Alegre/ES, 06 de agosto de 2024

OF. Nº. 0462 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA**

FERNANDES, feito na Sessão Ordinária do dia 05/08/2024, vimos por meio deste manifestar minha profunda insatisfação com a qualidade do sinal de internet e telefonia móvel prestado pela Vivo na região de Alegre/ES. Nos últimos dias, temos enfrentado constantes interrupções no serviço, lentidão na conexão e instabilidade do sinal, tanto na sede quanto nos distritos.

A falta de um serviço de qualidade tem prejudicado significativamente a rotina de todos os usuários, impactando diretamente em nossas atividades pessoais e profissionais. A instabilidade da conexão dificulta a comunicação, o acesso à informação e o desempenho de diversas tarefas que dependem de uma internet estável.

Entendo que a Vivo é uma empresa de grande porte e que possui a responsabilidade de oferecer um serviço de qualidade aos seus clientes. No entanto, a situação atual demonstra uma falha na prestação desse serviço, o que é inaceitável.

Diante do exposto, solicito que a Vivo adote as medidas necessárias para solucionar os problemas de sinal na região do Município de Alegre/ES. Solicitamos que seja realizada uma análise detalhada da infraestrutura e que sejam tomadas as providências cabíveis para garantir a melhoria da qualidade do sinal o mais breve possível.

Aguardo um retorno com informações sobre as ações que serão tomadas para solucionar este problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
Diretor Executivo de Relações Institucionais
Operadora de Telefonia VIVO S.A.
Vitória/ES

Alegre/ES, 06 de agosto de 2024.

OF. Nº. 0463 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax
(28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 05/08/2024, venho expressar meus mais sinceros parabéns a todos vocês, em especial neste dia tão importante, o Dia do Padre. A Vossa dedicação à Igreja e à comunidade é um exemplo para todos nós.

Gostaria também de parabenizar a todos os envolvidos na organização da Festa da Unidade Paroquial. É uma alegria imensa celebrarmos juntos nossa fé e nossa união como comunidade.

Agradecemos imensamente por todo o trabalho que vocês realizam em prol de nossa paróquia. Vocês são verdadeiros guias espirituais e nos inspiram a seguirmos o caminho de Jesus Cristo.

Que Deus continue a abençoar a vida de vocês e que possam continuar a espalhar a palavra de Deus por muitos e muitos anos.

Com muita gratidão e respeito,

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Aos Ilustríssimos Senhores
PADRE JULIANO RIBEIRO ALMEIDA
PADRE MÁRCIO E PADRE LUCIANO
Paróquia Nossa Senhora da Penha
Alegre / ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. Nº. 0451 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, gostaríamos de expressar meus mais sinceros parabéns a todos os agricultores do município de Alegre pelo Dia do Agricultor, comemorado no dia 28 de julho. A data serve como uma justa homenagem a todos aqueles que dedicam suas vidas à produção de alimentos e à manutenção do nosso campo.

Fui informado sobre a realização do Encontro da Agricultura Familiar no Assentamento Floresta e, mesmo não podendo estar presente, gostaria de manifestar minha profunda admiração pela iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Eventos como este são fundamentais para fortalecer a união da classe produtora e promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências.

Aproveito a oportunidade para parabenizar a todos os agricultores que participaram do encontro. A agricultura familiar é um pilar fundamental para a economia e o desenvolvimento sustentável do nosso município. A dedicação e o trabalho incansável de cada um de vocês contribuem para garantir a segurança alimentar e preservar o meio ambiente.

Agradeço ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais por promover eventos tão importantes e por representar os interesses da classe produtora de forma tão comprometida.

Renovo meus votos de sucesso a todos os agricultores alegrenses.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Alegre/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. Nº. 0452 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax
(28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos por meio deste solicitar a gentileza de providenciar o reparo de dois refletores que se encontram queimados na quadra esportiva do Distrito do Café.

A iluminação adequada da quadra é fundamental para garantir a segurança dos usuários, especialmente durante as atividades noturnas. A falta desses refletores compromete a realização de jogos, eventos esportivos e outras atividades, prejudicando a comunidade local.

Diante da importância da iluminação para a comunidade, solicitamos que a SALESPE possa agendar uma visita técnica ao local para realizar a avaliação da situação e providenciar a substituição dos refletores danificados o mais breve possível.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS FERREIRA – Zezo
Funcionário da Empresa da SALESPE
Castelo / ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. Nº. 0453 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que viabilize com a máxima urgência, a instalação de um bebedouro e de um fogão de quatro bocas na capela mortuária do Distrito do Café.

A capela mortuária é um local de grande importância para a comunidade, oferecendo um espaço para velórios e despedidas de entes queridos. No entanto, a falta de um bebedouro e de um fogão dificulta o atendimento às necessidades básicas das famílias enlutadas, que muitas vezes passam longas horas no local.

A instalação desses equipamentos proporcionará maior conforto e comodidade aos familiares, contribuindo para um momento de dor já tão difícil. Além disso, a presença de um fogão possibilitará a preparação de alimentos e bebidas quentes, o que é fundamental para o bem-estar de todos.

Diante do exposto, solicitamos que seja agilizada a aquisição e instalação dos equipamentos solicitados, visando garantir melhores condições de atendimento à população do Distrito do Café.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração
Alegre/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. N°. 0436 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a instalação de dois quebra-molas no trecho compreendido pela Vila Vieira, distrito do Café, neste Município de Alegre/ES

Temos recebido diversas reclamações dos moradores da região, que se sentem inseguros devido à alta velocidade com que alguns veículos transitam por essa via. A presença de crianças, idosos e outros pedestres torna a situação ainda mais preocupante, uma vez que aumenta o risco de ocorrência de acidentes.

A implantação de quebra-molas neste ponto é fundamental para garantir a segurança de todos os usuários da via, reduzindo a velocidade dos veículos e criando um ambiente mais tranquilo e seguro para os moradores.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada uma análise técnica do local e que seja autorizada a instalação dos quebra-molas, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e aguardamos uma resposta positiva.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado
do Espírito Santo
Vitória/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. Nº. 0437 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a instalação de quebra-molas em dois pontos críticos na saída do distrito do Café, neste Município de Alegre/ES, para o Município de São José do Calçado/ES, tendo em vista que na saída para Calçado existe uma curva que tem sido palco de diversos acidentes, devido à alta velocidade dos veículos e à falta de sinalização adequada. A instalação de um quebra-molas neste ponto é fundamental para garantir a segurança dos usuários da via e evitar acidentes graves.

A comunidade local tem manifestado grande preocupação com a segurança viária nesses trechos e tem solicitado a instalação de quebra-molas como medida urgente para solucionar o problema.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada uma análise técnica detalhada dos locais e que seja autorizada a instalação de dois quebra-molas, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Acreditamos que a implantação desses equipamentos de segurança contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando um ambiente mais tranquilo e seguro para todos.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e aguardamos uma resposta positiva.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado
do Espírito Santo
Vitória/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024.

OF. Nº. 0438 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a realização de reparos na iluminação pública do distrito do Café, neste Município de Alegre/ES.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Diversos moradores da região têm nos procurado para relatar a existência de lâmpadas queimadas, o que compromete a segurança e a visibilidade nas vias públicas, principalmente durante a noite.

Em especial, recebemos um pedido de um morador da Rua Waldir Monteiro especificamente na rua da escola CEABB em Alegre, que solicita a substituição urgente de uma lâmpada queimada em frente ao seu imóvel.

Diante desse cenário, solicitamos que a SALESPE possa agendar uma visita técnica ao distrito do Café para identificar todos os pontos com problemas de iluminação e realizar os reparos necessários o mais breve possível.

A substituição da lâmpada na Rua da escola do CEABB deve ser priorizada, uma vez que a falta de iluminação nesse local representa um risco para a segurança dos moradores e transeuntes.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e contamos com a colaboração da SALESPE para a resolução desta demanda.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS FERREIRA – Zezo
Funcionário da Empresa da SALESPE
Castelo / ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. Nº. 0439 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a realização de serviços de limpeza e lavagem das ruas no distrito do Café, como também, com ênfase nas áreas próximas à obra que o município está executando no bairro Guararema.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Durante uma visita recente à região, pude constatar que os moradores estão enfrentando sérios problemas com a poeira gerada pelas obras, que se alastra pelas ruas adjacentes, causando transtornos à saúde e ao bem-estar da população.

A poeira em excesso pode provocar diversas doenças respiratórias, além de danificar móveis e eletrodomésticos, causando prejuízos aos moradores.

Diante desse cenário, solicitamos que possa agendar a realização de serviços de limpeza e lavagem das ruas com a maior brevidade possível, a fim de minimizar os impactos negativos causados pela poeira e proporcionar um ambiente mais saudável para os moradores.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
RAFAEL NICÁCIO
Secretário Executivo de Obras
Alegre/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. Nº. 0440 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimos Senhores,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, vimos por meio deste, solicitar a Vossas Excelências a inclusão do Projeto de Lei nº 612/2023, de autoria deste Vereador, na pauta de votação da Assembleia Legislativa.

Este projeto, protocolado em 17/07/2023, tem como objetivo a criação do Circuito de Agroturismo em nossa região, visando estimular o desenvolvimento econômico local, fomentar o turismo e promover a valorização da agricultura familiar.

Acredito que a aprovação deste projeto trará inúmeros benefícios para a nossa região, tais como:

- Atração de novos investimentos:** O circuito de agroturismo poderá atrair investimentos públicos e privados, gerando emprego e renda para a população local.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- **Valorização da agricultura familiar:** O projeto valoriza a produção local e incentiva a comercialização de produtos agrícolas, fortalecendo a agricultura familiar.
- **Desenvolvimento do turismo:** O circuito de agroturismo poderá atrair turistas, diversificando a oferta turística da região e gerando receita para os municípios.

Acredito que, com o apoio da Vossas Excelências e do Presidente da Assembleia, Deputado Marcelo Santos, poderemos avançar na tramitação deste importante projeto.

Diante do exposto, solicito que a Mesa Diretora possa analisar a viabilidade de incluir o Projeto de Lei nº 612/2023 na pauta de votação em uma das próximas sessões plenárias.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

À

Excelentíssima Mesa Diretora da Assembleia Legislativa
Vitória/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024

OF. Nº. 0441 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, venho por meio deste, reiterar a importância da destinação de recursos do Fundo Cidades para a construção de barragens de alvenaria e contenção de encostas em nossa cidade.

Como já mencionado em diversas oportunidades na Tribuna desta Casa de Leis, a prevenção de desastres naturais, como deslizamentos de terra e inundações, é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da população. As obras de engenharia mencionadas são de extrema importância para evitar prejuízos materiais e, principalmente, a perda de vidas humanas, especialmente durante o período de chuvas intensas.

Diante do histórico de problemas enfrentados pela nossa cidade em decorrência de eventos climáticos extremos, é imprescindível que a Prefeitura Municipal priorize a alocação de recursos do Fundo Cidades para a realização dessas obras.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Considerando a urgência da situação e a necessidade de prevenir futuros problemas, solicito à Vossa Senhoria que adote as medidas necessárias para que os recursos do Fundo Cidades sejam direcionados para a construção de barragens de alvenaria e contenção de encostas nas áreas mais vulneráveis da cidade.

Acredito que a realização dessas obras trará benefícios de longo prazo para a nossa comunidade, garantindo maior segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssima Senhora
MARIA MANOELA PEDROSO
Secretaria de Governo
Vitória/ES

Alegre/ES, 30 de julho de 2024.

OF. Nº. 0433 / 2024 – GAB – CMA/ES

*“Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo,
à Sombra do Onipotente descansará.”*

(Salmos 91:1)

Ilustríssimos Senhores,

O Poder Legislativo Municipal de Alegre, atendendo a proposição do Vereador **Eduardo Silva Fernandes**, fez inserir nos anais desta Casa de Leis votos de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. JOÃO BATISTA DE MIRANDA**, fato este que sensibilizou os amigos e a Comunidade Alegrense.

Outrossim, comunicamos que os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 29/07/2024, foram dedicados em homenagem póstuma a esse ilustre e querido cidadão, que parte deixando exemplos de honra e dignidade.

Na oportunidade, manifestamos nossas condolências pelo infausto acontecimento, extensivo aos seus filhos, irmãos, demais familiares e amigos, e desejamos que Deus possa resplandecer sua paz sobre toda a família enlutada.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Sinceros Sentimentos,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Aos Ilustríssimos Senhores
FAMILIARES DO SR. JOÃO BATISTA DE MIRANDA
Alegre/ES

Alegre/ES, 23 de julho de 2024

OF. Nº. 0429 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 22/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a necessidade de viabilizar bebedouros para as Escolas Rurais Bom Ver e Lagoa Seca, conforme já solicitamos anteriormente.

As crianças das referidas escolas, que se encontram em período de férias, retornarão às aulas em breve e, até o momento, não foram contempladas com a instalação dos bebedouros.

A falta desse equipamento gera transtornos para os alunos, que precisam se deslocar para beber água em outros locais, expondo-os a riscos de acidentes e dificultando o acesso à água potável durante o dia a dia escolar.

Ressaltamos que a instalação de bebedouros nas escolas é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar das crianças, além de promover hábitos de hidratação saudáveis.

Considerando a importância dessa demanda e o retorno das aulas que se aproxima, solicitamos que a Secretaria de Educação tome as medidas necessárias para atender à solicitação o mais breve possível.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Acreditamos que a sua atenção e compromisso com a educação de qualidade para todas as crianças serão fundamentais para a resolução dessa questão.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com a Secretaria de Educação na busca de soluções para este problema.

Aguardamos um retorno breve e positivo sobre esta solicitação.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
WANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação (SEME)

Alegre/ES, 16 de julho de 2024

OF. Nº. 0382 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 15/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, seu total apoio para o reforço do policiamento em nossas áreas rurais.

A população residente nessas regiões vem sofrendo com o aumento da criminalidade, incluindo roubos, furtos e invasões de propriedades. A sensação de insegurança é crescente, o que gera apreensão e medo entre os moradores.

Ressaltamos que a falta de policiamento ostensivo nas áreas rurais facilita a ação de criminosos, que se aproveitam da vulnerabilidade dos moradores e da distância dos centros urbanos para praticar seus delitos.

Acreditamos que o reforço do policiamento nestas áreas é fundamental para garantir a segurança da população, prevenir crimes e promover a sensação de paz social.

Sugerimos que sejam implementadas as seguintes medidas:

- Aumento do patrulhamento ostensivo em áreas rurais, com foco em horários e locais de maior incidência de crimes;



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Implementação de rondas policiais em horários noturnos e fins de semana;
- Realização de ações conjuntas com a Polícia Civil para investigar crimes e prender criminosos;
- Estabelecimento de canais de comunicação direta entre a Polícia Militar e a comunidade rural, para facilitar a denúncia de crimes e a solicitação de apoio.

Confiamos no seu compromisso com a segurança pública e esperamos que esta solicitação seja recebida com a devida atenção. Acreditamos que, com o trabalho conjunto da Polícia Militar e da comunidade, podemos garantir a segurança e o bem-estar da população rural do nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
Ten.Cel. PM FABRÍCIO DUTRA
Comandante do 3º BPM/ES
Alegre/ES

Alegre/ES, 16 de julho de 2024

OF. Nº. 0383 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 15/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que viabilize com a máxima urgência, o reparo do calçamento da Rua Godofredo Costa Menezes, localizada no bairro Vila do Sul. A via apresenta diversos buracos de grande porte, causando sérios riscos à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que por ali circulam.

A situação precária do calçamento já resultou em acidentes graves, inclusive um que quase vitimou fatalmente um transeunte. É inadmissível que tal situação persista, colocando em risco a vida da população.

Ressaltamos que os buracos na Rua Godofredo Costa Menezes não se limitam a um mero incômodo, mas representam um perigo real e iminente à segurança da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria determine o envio de uma equipe da Secretaria de Obras ao local para realizar o reparo



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

imediato do calçamento, eliminando os buracos e prevenindo a ocorrência de novos acidentes.

Confiamos no seu compromisso com a segurança da população e aguardamos as medidas necessárias para solucionar esse problema com a urgência que a situação exige.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
RAFAEL NICACIO
Secretário Executivo de Obras
Alegre/ES

Alegre/ES, 09 de julho de 2024.

OF. Nº. 0234 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 08/07/2024, vimos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do **OF. Nº. 0328 / 2024 – GAB – CMA/ES**, datado em 02 de julho de 2024, ao Delegado de Polícia Regional Alegre/ES. Como também encaminhamos para Vossa ciência a resposta do mesmo, **OF/SESP/PC/SPRS/6^aDR/ALEGRE Nº 057/2024**.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência tome as medidas cabíveis para solucionar esse problema com a máxima urgência.

Acreditamos que a Prefeitura Municipal e a Polícia Civil têm a responsabilidade de garantir a segurança e o bem-estar das mulheres vítimas de



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

violência. A implementação do NEAM na 6ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Alegre é um passo fundamental para alcançar esse objetivo.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante pedido e colocamo-nos à disposição para colaborar com as medidas necessárias para o sucesso do NEAM.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0328 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, informações acerca da implantação e funcionamento do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM) na 6ª Delegacia de Polícia Civil de Alegre/ES, conforme sua criação publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES) no dia 11 de agosto de 2023.

A criação do NEAM representa um marco importante na luta contra a violência contra a mulher em nosso município, que ostenta um alto índice de casos. A expectativa da comunidade é que o núcleo funcione de forma eficaz e especializada, proporcionando acolhimento e atendimento digno às mulheres vítimas de violência.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria forneça as seguintes informações:

- Data prevista para a efetiva implantação do NEAM na 6ª Delegacia de Polícia Civil de Alegre/ES;
- Estrutura física e equipe de profissionais que serão destinados ao NEAM;
- Treinamentos específicos que serão realizados com a equipe para o atendimento à mulher vítima de violência;



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Canais de comunicação que serão disponibilizados para as mulheres vítimas de violência buscarem atendimento pelo NEAM;
- Articulação do NEAM com outros órgãos e instituições que atuam na área da violência contra a mulher no município de Alegre/ES.

Acreditamos que a efetiva implantação e o funcionamento adequado do NEAM são fundamentais para combater a violência contra a mulher em nosso município e garantir a segurança e o bem-estar das mulheres.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante pedido e colocamo-nos à disposição para colaborar com as medidas necessárias para o sucesso do NEAM.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
FÁBIO TEIXEIRA MACHADO
Delegado de Polícia Regional
Alegre/ES

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0329 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, informações e apresentar uma solicitação relacionada à descentralização do curso de Medicina da UFES e à criação de um polo no município de Alegre/ES.

O Município de Alegre, apresenta um cenário promissor para a instalação de um polo de Medicina da UFES. O município possui um hospital em funcionamento, com estrutura física adequada e equipe médica qualificada, além de contar com o apoio da Prefeitura Municipal e da comunidade local para a viabilização do projeto.

A descentralização do curso de Medicina representaria um marco histórico para o desenvolvimento social e econômico de Alegre e região. O acesso à educação médica de qualidade na própria cidade proporcionaria diversos benefícios, como: maior equidade no acesso à educação, fixação de profissionais na região, desenvolvimento econômico.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Acreditamos que a descentralização do curso de Medicina da UFES e a criação de um polo em Alegre/ES são medidas estratégicas para ampliar o acesso à educação de qualidade, promover o desenvolvimento regional e fortalecer a saúde pública no interior do Espírito Santo.

Agradecemos a atenção dispensada a este importante pedido e colocamo-nos à disposição para colaborar com as medidas necessárias para a sua efetivação.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor da UFES
Alegre/ES

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0330 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal EVAIR VIEIRA DE MELO
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0331 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal AMARO ROCHA NASCIMENTO NETO
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0332 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal DÁ VITÓRIA
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0333 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal HELDER SALOMÃO
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0334 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal PAULO ROBERTO FOLETO
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0335 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal GILSON DANIEL
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0336 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal GILVAN DA FEDERAL
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0337 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssima Senhora,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssima Senhora
Deputado Federal JACKELINE OLIVEIRA ROCHA
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0338 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal MESSIAS DONATO
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0339 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos por meio deste solicitar Vossa ilustre atenção para a urgente necessidade de ampliar o acesso à educação médica de qualidade no interior do Estado do Espírito Santo, com a criação de um polo do curso de medicina no Campus de Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A carência de profissionais médicos nas regiões interioranas do Espírito Santo é um problema crônico que afeta diretamente a saúde da população. A concentração do curso de medicina na capital Vitória, única cidade que oferece a graduação em medicina no estado, limita o acesso de jovens talentos do interior à formação médica, perpetuando as disparidades socioeconômicas e o déficit de profissionais qualificados nas áreas mais necessitadas.

O Campus de Alegre da UFES, localizado no sul do estado, possui infraestrutura adequada e corpo docente qualificado para receber um polo do curso de medicina. A criação dessa unidade descentralizada representaria um marco histórico para o desenvolvimento regional, promovendo a interiorização do ensino superior, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Agende uma reunião com representantes da comunidade acadêmica, autoridades locais e da UFES para discutir a viabilidade da criação do polo de medicina em Alegre/ES.
- Apresente requerimentos ao Ministério da Educação e à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados solicitando a destinação de recursos para a implementação do projeto.

Acreditamos que a criação de um polo do curso de medicina no Município de Alegre/ES é um passo fundamental para a construção de um futuro mais justo e próspero para o Espírito Santo.

Contamos com o Vosso apoio e compromisso com a causa da educação e da saúde pública.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal VICTOR GAROZI LINHALIS (DR. VICTOR)
Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional

Alegre/ES, 02 de julho de 2024

OF. Nº. 0340 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, esclarecimentos sobre a frequente necessidade dos municípios de se deslocarem para outros municípios a fim de realizar exames de ultrassom, mesmo que nosso município possua um aparelho para a realização de tais procedimentos.

Essa situação gera transtornos e custos adicionais para a população, além de comprometer o acesso à saúde de qualidade. A falta de exames de ultrassom no município causa diversos transtornos, como: aumento do tempo de espera para o diagnóstico e tratamento de doenças, dificuldade de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, aumento dos custos com saúde.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria:

- Informe os motivos pelos quais o aparelho de ultrassom do município não está em funcionamento.
- Comunique as medidas que estão sendo tomadas para solucionar o problema o mais breve possível.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- Avalie a possibilidade de ampliar a oferta de exames de ultrassom no município, seja através da aquisição de novos equipamentos ou da contratação de serviços especializados.

Acreditamos que a saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos e que o acesso a serviços de saúde de qualidade deve ser universal e gratuito. A falta de exames de ultrassom no município configura-se como uma grave falha na prestação de serviços públicos de saúde, e medidas urgentes devem ser tomadas para garantir o direito à saúde da população.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para fornecer mais informações e colaborar na busca de soluções para este problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES – Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES

Alegre/ES, 02 de julho de 2024.

OF. Nº. 0319 / 2024 – GAB – CMA/ES

“Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim (Jesus).
Na casa de meu Pai há muitas moradas ... vou preparar-vos lugar.
E, se eu for e vos preparar lugar, virei outra vez, e vos tomarei para mim mesmo,
para que onde Eu estiver estejais vós também”

(João 14:1-3)

Ilustríssimos Senhores,

O Poder Legislativo Municipal de Alegre, atendendo a proposição do Vereador **Eduardo Silva Fernandes, com associação da Vereadora Taiza Garcia Vargas Pirovani**, fez inserir nos anais desta Casa de Leis votos de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. ARLINDO CÂNDIDO DE MIRANDA**, fato este que sensibilizou os amigos e a Comunidade Alegrense.

Outrossim, comunicamos que os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 01/07/2024, foram dedicados em homenagem póstuma a esse ilustre e querido cidadão, que parte deixando exemplos de honra e dignidade.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Na oportunidade, manifestamos nossas condolências pelo infarto acontecimento, extensivo aos demais familiares, e amigos, e desejamos que Deus possa resplandecer sua paz sobre toda a família enlutada.

Sinceros Sentimentos,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Aos Familiares do Sr. **ARLINDO CÂNDIDO DE MIRANDA**
Alegre/ES

Alegre/ES, 18 de junho de 2024.

OF. Nº. 0301 / 2024 – GAB – CMA/ES

“Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim (Jesus).
Na casa de meu Pai há muitas moradas ... vou preparar-vos lugar.
E, se eu for e vos preparar lugar, virei outra vez, e vos tomarei para mim mesmo,
para que onde Eu estiver estejais vós também”

(João 14:1-3)

Ilustríssima Senhora,

O Poder Legislativo Municipal de Alegre, atendendo a proposição do Vereador **Eduardo Silva Fernandes, com associação dos Vereadores Alexandre Duarte Venâncio, Maurício de Oliveira Corrêa, Romilton Polastreli - Ita e Taiza Garcia Vargas Pirovani**, fez inserir nos anais desta Casa de Leis votos de profundo pesar pelo falecimento de seu estimada mãe **Sra. MARGARIDA SADER TANURE MARQUES PIRES**, fato este que sensibilizou os amigos e a Comunidade Alegrense.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Outrossim, comunicamos que os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 17/06/2024, foram dedicados em homenagem póstuma a essa ilustre e querida cidadã, que parte deixando exemplos de honra e dignidade.

Na oportunidade, manifestamos nossas condolências pelo infausto acontecimento, extensivo aos demais familiares, e amigos, e desejamos que Deus possa resplandecer sua paz sobre toda a família enlutada.

Sinceros Sentimentos,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

A Ilustríssima Senhora
LUCY SADER
Extensivo aos demais familiares
Alegre/ES

Alegre/ES, 11 de junho de 2024

OF. Nº. 0295 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 10/06/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a realização de reparos e substituições de lâmpadas no Distrito do Café, neste município de Alegre/ES.

Moradores do distrito relatam a necessidade de reparos em diversas lâmpadas que estão apagadas ou com defeito, causando transtornos e comprometendo a segurança noturna das vias públicas.

Em particular, solicitamos:

- Reparo ou substituição imediata de lâmpadas;
- Substituição de quatro lâmpadas queimadas no campo de futebol do Distrito do Café.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

A falta de iluminação adequada nas vias públicas representa um sério risco à segurança dos moradores, pedestres e motoristas, além de dificultar o acesso a serviços essenciais e comprometer a qualidade de vida da população.

No caso do campo de futebol, a falta de iluminação impede a prática de esportes durante o período noturno, privando a comunidade de uma importante opção de lazer e saúde.

Acreditamos que a manutenção da iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as providências que se fizerem necessárias para a solução deste problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
ZEZO - SALESPE
Funcionário da Empresa Salespe.

Alegre/ES, 04 de junho de 2024

OF. Nº. 0282 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimos Senhores,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 03/06/2024, vimos expressar nossas sinceras congratulações pelo grandioso sucesso do 29º Festival de Música de Alegre, realizado nos dias 30/05 a 01/06/2024.

O festival, que já se tornou uma tradição cultural de grande relevância para a região, mais uma vez encantou o público com apresentações musicais de alto nível, reunindo artistas talentosos e proporcionando momentos de alegria e confraternização para a comunidade.

Reconhecemos o empenho e a dedicação da ATS Promoções na organização de um evento tão grandioso e impecável. A qualidade da programação, a infraestrutura impecável e a receptividade da equipe contribuíram para que o festival fosse um verdadeiro sucesso.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Destacamos, ainda, a importância do festival para o fomento à cultura e à música na região. O evento proporcionou um espaço para que novos talentos pudessem mostrar seu potencial e para que o público pudesse apreciar diferentes estilos musicais.

Em nome da Câmara Municipal de Alegre, reiteramos nossas congratulações à ATS Promoções pelo brilhante trabalho realizado na organização do 29º Festival de Música de Alegre. Desejamos que o festival continue crescendo e se consolidando como um dos principais eventos culturais da região.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

À Empresa
ATS PROMOÇÕES LTDA
Alegre – ES

Alegre/ES, 04 de junho de 2024

OF. Nº. 0283 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 03/06/2024, vimos expressar nossos mais sinceros agradecimentos pelos serviços de manutenção e recuperação realizados na Estrada ES 181, no trecho entre o Município de Alegre/ES e Distrito do Café.

As obras realizadas na estrada representam um grande avanço para a região, pois proporcionaram maior segurança e conforto para os usuários da via. A melhoria no estado da pista reduziu significativamente o número de acidentes e facilitou o tráfego de veículos, tanto para o transporte de pessoas quanto para o escoamento da produção agrícola.

Na oportunidade, solicitamos total atenção de Vossa Senhoria, para a urgente necessidade de roçada do mato nas Rodovias Estaduais ES 387 e ES 391, neste Município de Alegre/ES. O mato alto e a vegetação invadindo as pistas estão representando um sério risco à segurança dos usuários dessas rodovias, especialmente motoristas, motociclistas e ciclistas. Em alguns trechos, o mato já está



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

invadindo a pista e inclusive há relatos de trechos fechados por completo, o que impede a livre circulação de pessoas e veículos.

As Rodovias Estaduais 387 e 391 são importantes vias de acesso para diversas comunidades, e a falta de manutenção está causando transtornos e prejuízos para os moradores da região. Diante do exposto, solicitamos que o DER providencie a roçada do mato nas Rodovias Estaduais 387 e 391 o mais rápido possível.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as providências que se fizerem necessárias para a solução deste problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo

Alegre/ES, 28 de maio de 2024.

OF. Nº. 0271 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 27/05/2024, **com associação do Vereador Romar Azevedo Mendes**, vimos solicitar a Vossa Senhoria, o retorno do horário de visitas no horário noturno no hospital Casa de Caridade São José.

Acreditamos que o retorno do horário de visitas noturno trará diversos benefícios para os pacientes e seus familiares, sem comprometer a



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax
(28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

segurança de todos os envolvidos. Solicitamos que a Vossa Senhoria reconsidere sua decisão e autorize o retorno do horário de visitas noturno no hospital.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

A Ilustríssima Senhora
RITA DE CASSIA SIRIANO MASCARENHAS
Diretora Presidente da Casa de Caridade São José
Alegre – ES

Alegre/ES, 21 de maio de 2024.

OF. Nº. 0247 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 20/05/2024, vimos cumprimentar Vossa Senhoria, pela iniciativa e realização do 9º Mountain Bike Café, realizado no dia 19 de maio, estendendo cumprimentos aos demais colaboradores por tal evento que contou com grande número de participantes e visitantes, em clima de harmoniosa confraternização.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Reconhecemos a importância do 9º Mountain Bike Café para o desenvolvimento do turismo e da economia local, além de ser uma excelente oportunidade para promover a prática de esportes e o lazer para a comunidade.

O evento superou as expectativas e proporcionou momentos de alegria e descontração para todos os presentes.

Agradecemos a Vossa Senhoria por seu compromisso com a promoção de eventos que contribuem para o bem-estar da população e para o desenvolvimento do nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
NICOLA ARANTES MONTEIRO
Alegre – ES

Alegre/ES, 21 de maio de 2024.

OF. Nº. 0248 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 20/05/2024, vimos parabenizar a toda a comunidade do Divino Espírito Santo, pela brilhante realização da festa do padroeiro, que aconteceu entre os dias 11 a 19 de maio do corrente ano.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Reconhecemos o grande esforço e dedicação de todos os envolvidos na organização da festa, que proporcionou nove dias de muita alegria, fé e confraternização para toda a comunidade.

A festa do Padroeiro Divino Espírito Santo é uma tradição importante para o nosso distrito e a cada ano se supera em organização, beleza e participação popular. É um momento de união para a comunidade, que fortalece os laços de amizade, solidariedade e fé.

Que o Padroeiro Divino Espírito Santo continue abençoando a todos e que a festa do próximo ano seja ainda mais especial.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

**À COORDENAÇÃO DO CONSELHO
Comunidade do Divino Espírito Santo.
Distrito do Café - Alegre/ES**

Alegre/ES, 21 de maio de 2024.

OF. Nº. 0249 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 20/05/2024, **com associação do Vereador Romilton Polastreli Ita**, vimos parabenizar Vossa Senhoria, e todas as pessoas envolvidas na organização do **11º PLC Feminino**, realizado nesse final de semana (nos dias 17 a 19 de maio), no Centro de Pastoral, cumprimentando pela bela estrutura e por proporcionar um momento único na presença de Deus para as cursistas.

Gostaríamos de destacar a bela estrutura montada para o evento, que proporcionou um ambiente acolhedor e propício para o encontro das



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

cursistas com Deus. O 11º PLC Feminino foi um momento único de fé, reflexão e comunhão entre as mulheres participantes.

Agradecemos a Vossa Senhoria por seu apoio e liderança, e a todos os que colaboraram para o sucesso do evento, especialmente aos palestrantes, à equipe de apoio e às próprias cursistas.

Que o 11º PLC Feminino tenha sido um marco na vida espiritual das mulheres que participaram e que as inspire a continuar a buscar o crescimento na fé e o compromisso com o Evangelho.

Renovamos nossas felicitações a todos os envolvidos e colocamo-nos à disposição para colaborar em futuras iniciativas.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Coordenadora do PLC Feminino de Alegre
Alegre/ES

Alegre/ES, 21 de maio de 2024.

OF. Nº. 0163 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 20/05/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, a instalação de iluminação pública em LED nas demais ruas do distrito do Café.

A precariedade da iluminação pública atual, com lâmpadas antigas e ineficientes que não garantem boa visibilidade e segurança para os moradores. Com a instalação da iluminação em LED nas ruas do distrito do Café trará



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

diversos benefícios para a comunidade, como maior segurança, melhor qualidade de vida e economia de energia;

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de atender ao nosso pedido com a máxima urgência.

Agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação e colocamo-nos à disposição para fornecer mais informações, caso necessário.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 21 de maio de 2024.

OF. Nº 0154 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 20/05/2024, vimos indicar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Técnico, a necessidade de compor um grupo de trabalho que elaborará projetos visando à captação de recursos para medidas protetivas contra as enchentes que assolam nossa cidade.

Considerando:

- O período de seca que estamos vivenciando, que pode mascarar a urgência da situação, mas não a elimina;
- A iminência do agravamento das enchentes no final do ano, caso medidas preventivas não sejam tomadas;



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- A necessidade imperiosa de ações imediatas para proteger a população e minimizar os impactos das inundações;

Propomos: A criação de um grupo de trabalho composto por representantes do município, do setor técnico e da sociedade civil;

- A elaboração de projetos detalhados para a implementação de medidas protetivas contra as enchentes;
- A busca por recursos Federais e Estaduais para financiar a execução dos projetos.

Acreditamos que: A união de esforços entre o poder público, o setor técnico e a comunidade é fundamental para o sucesso dessa iniciativa;

- A elaboração de projetos bem estruturados aumentará as chances de captação de recursos;
- A implementação de medidas preventivas trará benefícios sociais, econômicos e ambientais para o município.

Agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação e colocamo-nos à disposição para fornecer mais informações, caso necessário.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Alegre/ES, 14 de maio de 2024.

OF. Nº. 0144 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 13/05/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, no sentido de viabilizar a extensão da rede de iluminação pública no perímetro urbano da ES 181, na saída do Distrito do Café, mais precisamente na saída da Vila Vieira.

Justificativa:

- **Falta de Iluminação:** Três moradores da Vila Vieira, entraram em contato com este Vereador para solicitar a instalação de iluminação pública na região. Eles relataram que a falta de luz gera diversos transtornos, como:
 - **Dificuldade de locomoção:** A escuridão dificulta o tráfego de pedestres e veículos, especialmente durante a noite.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- **Insegurança:** A falta de iluminação aumenta a sensação de insegurança dos moradores, que temem assaltos e outros crimes.
- **Prejuízo à qualidade de vida:** A ausência de luz pública afeta negativamente a qualidade de vida dos moradores, que não podem aproveitar seus espaços externos com segurança e tranquilidade.
- **Cobrança Indevida:** Os moradores informaram que estão sendo cobrados pela tarifa de iluminação pública em suas contas de energia, mesmo não contando com o serviço. Isso configura um erro da EDP Escelsa, que deve ser corrigido.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência tome as seguintes providências:

- Solicitar à EDP Escelsa a imediata correção da cobrança indevida pela tarifa de iluminação pública dos moradores da Vila Vieira.
- Envidar esforços para a extensão da rede de iluminação pública no perímetro urbano da ES 181, no Distrito do Café, na saída da Vila Vieira, com a instalação de aproximadamente 4 a 5 postes.

Agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para fornecer mais informações, caso necessário.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Alegre/ES, 30 de abril de 2024.

OF. Nº. 0208 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/04/2024, vimos solicitar total atenção de Vossa Senhoria, para a urgente necessidade de resolução dos problemas que afetam o sistema de internet via satélite nas escolas rurais do nosso município.

Infelizmente, o sistema apresentou falhas e parou de funcionar, causando um grande transtorno para o processo de ensino-aprendizagem nas unidades escolares. A internet via satélite é um recurso fundamental para o



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

desenvolvimento das atividades pedagógicas nas escolas rurais, pois permite o acesso a conteúdos educativos online, pesquisas, comunicação com a comunidade escolar e diversas outras ferramentas que enriquecem o aprendizado dos alunos. A falta de internet está prejudicando o desenvolvimento dos alunos e o trabalho dos professores, que dependem dessa ferramenta para realizar suas atividades com eficiência.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria tome as medidas cabíveis para que o serviço de internet via satélite seja restabelecido o mais rápido possível nas escolas rurais do nosso município.

Acreditamos que a sua atuação será fundamental para garantir que os nossos alunos tenham acesso à educação de qualidade que merecem, com o uso adequado das ferramentas tecnológicas disponíveis.

Agradecemos a sua atenção e esperamos que a presente solicitação seja atendida com a devida urgência.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação.
Alegre – ES

Alegre/ES, 30 de abril de 2024.

OF. Nº. 0209 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/04/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a urgente realização de serviços de operação tapa-buraco e revitalização



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

de meios-fios na ES 181, no trecho urbano da chegada do distrito do Café, neste Município de Alegre/ES.

A referida rodovia apresenta diversos buracos e irregularidades no asfalto, o que coloca em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pela via.

A ES 181 é uma importante via de acesso ao distrito do Café, sendo utilizada diariamente por um grande número de pessoas. As más condições da rodovia causam transtornos e insegurança para todos os usuários.

Acreditamos que a sua atuação será fundamental para garantir a segurança e a qualidade de vida dos usuários da ES 181, contribuindo para o desenvolvimento do distrito do Café.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as providências que se fizerem necessárias para a solução deste problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - Vitória – ES

Alegre/ES, 30 de abril de 2024.

OF. Nº. 0210 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/04/2024, vimos solicitar a total atenção de Vossa Senhoria, para a necessidade de reforçar o policiamento nas feiras do nosso município.

As feiras livres são eventos de grande importância para a comunidade local, pois além de proporcionarem acesso a produtos frescos e de qualidade,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

também contribuem para o desenvolvimento da economia local e para a geração de renda para os pequenos empreendedores.

No entanto, a falta de policiamento nas feiras tem gerado insegurança para os frequentadores e para os feirantes, o que pode comprometer a realização desses eventos e prejudicar a comunidade como um todo.

Antes da realização de cada feira, é enviado um ofício ao 3º BPM solicitando o policiamento do local. No entanto, na prática, não temos observado a presença de policiais nas feiras, como aconteceu na Feira do distrito Café neste último final de semana, que foi um evento de grande sucesso. A falta de resposta por parte do 3º BPM aos ofícios enviados e a ausência de policiamento nas feiras geram frustração e desconfiança entre os feirantes e a comunidade, que se sentem desamparados e inseguros.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria tome as medidas cabíveis para garantir a segurança nas feiras do nosso município, providenciando o policiamento adequado durante a realização dos eventos.

Acreditamos que a sua atuação será fundamental para garantir a segurança de todos os envolvidos e para o sucesso das feiras livres do nosso município.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as providências que se fizerem necessárias para a solução deste problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Ten.Cel. PM FABRÍCIO DUTRA
Comandante do 3º BPM/ES
Alegre – ES

Alegre/ES, 30 de abril de 2024.

OF. Nº. 0211 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/04/2024, vimos solicitar total atenção de Vossa Senhoria, para a urgente necessidade de poda das árvores ao longo da Rodovia do distrito do Café, neste Município de Alegre/ES.



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Recentemente, uma equipe do DER realizou serviços de roçagem na rodovia, o que foi muito importante para a manutenção da segurança dos motoristas. No entanto, a poda das árvores não foi realizada, o que representa um sério risco à segurança de todos os usuários da via.

As curvas da Rodovia do distrito do Café são bastante perigosas, e a presença de galhos de árvores cobrindo a pista torna a visibilidade ainda mais precária, aumentando o risco de acidentes. Além disso, a queda constante de galhos representa um perigo para os motoristas e pedestres.

A poda das árvores é uma medida fundamental para garantir a segurança da Rodovia do Café, pois permitirá que os motoristas tenham melhor visibilidade da pista, reduzindo o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos que o DER providencie a poda das árvores ao longo de toda a Rodovia do distrito do Café o mais rápido possível, pois acreditamos que a sua atuação será fundamental para garantir a segurança dos usuários da Rodovia e para prevenir acidentes.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as providências que se fizerem necessárias para a solução deste problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - Vitória – ES

Alegre/ES, 30 de abril de 2024.

OF. Nº. 0212 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/04/2024, vimos solicitar total



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

atenção de Vossa Senhoria, para a urgente necessidade de roçada do mato nas Rodovias Estaduais 387 e 391, neste Município de Alegre/ES.

O mato alto e a vegetação invadindo as pistas estão representando um sério risco à segurança dos usuários dessas rodovias, especialmente motoristas, motociclistas e ciclistas. Em alguns trechos, o mato já está invadindo a pista e inclusive há relatos de trechos fechados por completo, o que impede a livre circulação de pessoas e veículos.

As Rodovias Estaduais 387 e 391 são importantes vias de acesso para diversas comunidades, e a falta de manutenção está causando transtornos e prejuízos para os moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos que o DER providencie a roçada do mato nas Rodovias Estaduais 387 e 391 o mais rápido possível.

Acreditamos que a sua atuação será fundamental para garantir a segurança dos usuários das rodovias e para o bem-estar das comunidades que dependem delas.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as providências que se fizerem necessárias para a solução deste problema.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - Vitória – ES

Alegre/ES, 30 de abril de 2024.

OF. Nº. 0106 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/04/2024, **com associação da Vereadora Taiza Garcia Vargas Pirovani**, vimos solicitar a Vossa Excelência, a inclusão de uma faixa de pedestres e de uma placa de embarque e desembarque no projeto de sinalização viária urbana que é enviado ao Departamento Detran, em frente ao Mercado do Sr. Ary Fiorezi de Oliveira.

Observamos que os pais de alunos da Escola Municipal CEABB, localizada próxima ao mercado, enfrentam grande dificuldade para desembarcar seus filhos com segurança no local, devido à falta de sinalização adequada.

Acreditamos que a instalação de uma faixa de pedestres e de uma placa de embarque e desembarque contribuirá significativamente para a segurança dos pedestres e para a organização do trânsito no local, além de facilitar o acesso ao mercado e à escola.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 30 de abril de 2024.

OF. Nº. 0107 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 29/04/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, a realização de um projeto de calçamento da Rua Antônio da Costa Lomar.

A Rua Antônio da Costa Lomar é uma importante via de acesso para os moradores, dando acesso a escolas, comércio, serviços e transporte público. No entanto, a rua ainda se encontra sem pavimentação adequada, o que causa diversos transtornos para a população local, como: acúmulo de água e lama, poeiras e dificuldade de locomoção.

Ressaltamos que a Rua Antônio da Costa Lomar foi regularizada no ano passado por esta Casa de Leis e recebeu iluminação pública, o que demonstra o compromisso do município com a valorização do bairro. Os moradores estão ansiosos pela realização do calçamento da rua, que trará melhorias significativas na qualidade de vida da comunidade.

Acredito que a realização dessa obra trará benefícios para toda a comunidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, da qualidade de vida dos moradores e da valorização dos imóveis da região.

Agradecemos a sua atenção e esperamos uma resposta positiva a este pedido.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 23 de abril de 2024.

OF. Nº. 093 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 22/04/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Setor Competente, no sentido de notificar a empresa ganhadora da licitação de pavimentação do Loteamento Alto Café, e tome as medidas cabíveis para o início imediato das obras de pavimentação em nosso loteamento.

Os moradores do Loteamento Alto Café, no distrito do Café, aguardam ansiosamente o início das obras de pavimentação, que representam uma significativa melhoria na qualidade de vida da comunidade. A falta de pavimentação adequada nas ruas do loteamento tem causado diversos transtornos, como: dificuldade de locomoção, poeira e lama, deterioração das residências e desvalorização dos imóveis.

Na oportunidade, solicitamos que a Prefeitura Municipal possa manter os moradores do Loteamento Alto Café informados sobre o andamento das obras e sobre as medidas que estão sendo tomadas para garantir o seu início.

Agradecemos a sua atenção e esperamos uma resposta positiva a este pedido.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 16 de abril de 2024.

OF. Nº. 0188 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 15/04/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a necessidade de viabilizar a limpeza e desentupimento dos drenos ao longo da rodovia ES 181, estrada que liga o município de Alegre x Distrito do Café.

Diversos pontos da ES 181 apresentam drenos entupidos, o que impede o escoamento adequado da água da chuva. Em dias de chuva, a água se acumula na pista, causando alagamentos e riscos de aquaplanagem para os veículos que circulam pela rodovia.

A situação coloca em risco a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a rodovia, podendo ocasionar acidentes graves. Além do risco de acidentes, os alagamentos causam transtornos para os usuários da rodovia, aumentando o tempo de viagem e gerando congestionamentos.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado
do Espírito Santo
Vitória – ES

Alegre/ES, 16 de abril de 2024.

OF. Nº. 0171 / 2024 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 15/04/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, a necessidade de uma inspeção urgente da ponte localizada após o trevo da Prainha o trevo da Prainha, na direção do Distrito do Café, neste Município de Alegre/ES.

Nos últimos dias, após as fortes chuvas, observamos a formação de um "vácuo" na parte inferior da ponte, além de aparentes rachaduras em uma das laterais. A situação gera grande preocupação entre os moradores, que temem pela segurança da estrutura e pelo risco de desmoronamento.

A ponte é utilizada diariamente por um grande número de pessoas e veículos, tanto para o transporte local quanto para o acesso a outras localidades. A interdição da ponte causaria transtornos consideráveis à população local, afetando o acesso a serviços essenciais, atividades profissionais e a vida social da comunidade.

Agradecemos a sua atenção e esperamos que a presente solicitação seja atendida com a devida urgência.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

DIRETOR GERAL - DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo
Vitória – ES

Alegre/ES, 19 de março de 2024.

OF. Nº. 0131 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/03/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, imediata providência para a realização de serviços de limpeza urbana e lavagem geral das ruas do Distrito do Café.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
Secretário Executivo de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos.
Alegre/ES

Alegre/ES, 19 de março de 2024.

OF. Nº. 0132 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES, com associação dos demais Vereadores**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/03/2024, vimos solicitar a Vossa Senhoria, imediata providência para a melhoria do sinal de telefonia móvel no município de Alegre-ES, principalmente nas regiões mais afastadas do centro da cidade.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
OPERADORA DE TELEFONIA VIVO S.A
Vitória – ES

Alegre/ES, 19 de março de 2024.

OF. Nº. 058/ 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/03/2024, vimos solicitar a Vossa



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Excelência, imediata providência para a extensão da linha de transporte escolar para atender as Fazendas Córrego do Moinho, Tapera e São Jorge, no município de Alegre, Estado do Espírito Santo.

As famílias residentes nas Fazendas Córrego do Moinho, Tapera e São Jorge enfrentam dificuldades para levar seus filhos à escola. A distância entre as fazendas e a escola é grande e não há transporte público disponível. As crianças são obrigadas a caminhar longas distâncias, muitas vezes em condições precárias, para chegar à escola.

Diante do exposto, solicitamos a adoção de medidas cabíveis para estender a linha de transporte escolar para atender as Fazendas Córrego do Moinho, Tapera e São Jorge o mais breve possível.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 12 de março de 2024.

OF. Nº. 057 / 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 11/03/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, que viabilize a adesão do município ao Programa PetVida, criado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), o PetVida é uma iniciativa inovadora que nasce com o objetivo de promover o bem-estar e a proteção dos animais no Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto, e considerando os benefícios do programa PETVIDA para o município, solicitamos que Vossa Excelência determine a análise do presente pedido junto ao Setor Competente e adote as medidas cabíveis para a adesão do município ao programa.

Na expectativa da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 05 de março de 2024.

OF. Nº. 0105 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 04/03/2024, vimos cumprimentar Vossa Excelência, e agradecer pela realização dos serviços de manutenção, limpeza, roçada, tapa buracos em todo curso da Rodovia Alegre/ES ao Município de São José do Calçado/ES.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo
Vitória/ES

Alegre/ES, 05 de março de 2024.

OF. Nº. 0106 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 04/03/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, a necessidade de viabilizar a garantia de Transporte Escolar às crianças portadoras de necessidades especiais que residem a menos de 3km do local escolar, neste Município de Alegre/ES.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ao Presidente da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ALES**
Deputado Estadual **DARY PAGUNG**
Vitória/ES

Alegre/ES, 05 de março de 2024.

OF. Nº. 0107 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 04/03/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, a necessidade de viabilizar a garantia de Transporte Escolar às crianças portadoras de necessidades especiais que residem a menos de 3km do local escolar, neste Município de Alegre/ES.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
VITOR DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação (SEDU)
Vitória/ES

Alegre/ES, 05 de março de 2024.

OF. Nº. 044 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 04/03/2024, vimos solicitar a Vossa Excelência, a urgente necessidade de estar iniciando a obra de calçamento das ruas do loteamento Alto Café, no distrito do Café, o mais breve possível, assim, tornando em realidade o sonho daqueles moradores que passam por diversos transtornos em épocas de chuvas.

Na expectativa da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre/ES, 06 de Fevereiro de 2024.

OF. Nº. 005 / 2024 – GAB – CMA/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 05/02/2024, vimos reiterar a Vossa Senhoria, os seguintes ofícios relacionados abaixo em anexo:

- OF. Nº. 032 / 2023 – PART. VESF – CMA/ES datado em 22/03/2023;
- OF. Nº. 0193 / 2022 – ESF/CMA/ES, datado em 17/11/2022.

Na expectativa da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ITAMAR PIMENTA JÚNIOR
Superintendente Executivo do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Espírito Santo – DER ES
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Alegre/ES, 06 de Fevereiro de 2024.

OF. Nº. 004/ 2024 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme requerimento do Vereador **EDUARDO SILVA FERNANDES**, feito na Sessão Ordinária do dia 05/02/2024, vimos solicitar a Vossa



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Excelência, a necessidade de viabilizar aquisição de telhas para atender às famílias que foram afetadas pelas chuvas no último dia 01/02/2024, no distrito do Café, neste Município de Alegre.

A forte chuva que atingiu o distrito do Café causou diversos danos materiais, incluindo o destelhamento de casas de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante dessa situação calamitosa, torna-se urgente a necessidade de fornecer telhas para que essas famílias possam reparar seus imóveis e retornar às suas casas com segurança.

Na expectativa da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO VIANA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES.

Alegre - ES, 25 de janeiro de 2024.

Ofício nº 001 / 2024 – Part. CMA - VESF

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, vimos solicitar de V. ex.^a a destinação de materiais esportivos para atender aos pedidos de três comunidades do distrito do Café. Os materiais esportivos solicitados são os seguintes:



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

- 02 Bolas Society para o time infantil (campo ao lado da quadra multiuso, localizada no distrito do Café);
- 02 Bolas Society para o time da Comunidade Santa Clara;
- 02 Bolas Society para o time da Comunidade Estivado;
- 03 pares de Redes de Gol Society;
- 03 jogos de coletes dupla face para treino society;

A solicitação se justifica pela necessidade de melhoria no material de treino das crianças e jovens que atualmente fazem atividades esportivas junto às comunidades beneficiadas. A aquisição de novos materiais esportivos contribuirá para o melhor desempenho e desenvolvimento esportivo dos jovens, além de promover a inclusão social e a integração comunitária.

Na certeza de contar com Vossa Excelência para atender a esta solicitação, apresento os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal.
Alegre/ES

Alegre - ES, 26 de janeiro de 2024.

Ofício nº 002 / 2024 – Part. CMA - VESF

Prezado Prefeito,

A par de cordialmente cumprimenta-lo, venho pelo presente expediente **SOLICITAR VOSSOS VALOROSOS ESFORÇOS DA ADM. MUNICIPAL E EQUIPE DE GOVERNO, PARA ATENDER 10 (DEZ) OBRAS PRIORITÁRIAS DO NOSSO DISTRITO DO CAFÉ NA CONJECTURA ORÇAMENTÁRIA DE 2024, ENUMERANDO AS SEGUINTEIS:**

1. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

PEQUENOS TRECHOS DE RUAS E CALÇADAS;

2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO LOTEAMENTO CUSTÓDIO;

3. 10 (DEZ) NOVOS PONTOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

4. CAPTAÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA ARLINDO FRANCISCO VIEIRA (VILA VIEIRA);

5. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM TRECHO VILA VIEIRA X RUA LAURINDO TIRADENTES (MATERIAL DISPONÍVEL NA EXPOSIÇÃO);

6. PONTE DE CIMENTO NO ACESSO À COMUNIDADE PARAÍSO (PRÓXIMO CASTELINHO);

7. INÍCIO DAS OBRAS DA NOVA UNIDADE DE PSF;

8. DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO LATERAL AO CEMITÉRIO (ZÉ FARIAS) PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS VERTICais COM OSSUÁRIO, EM RAZÃO DO PROBLEMA DA FALTA DE ESPAÇO PARA NOVOS SEPULTAMENTOS AINDA NESSE DECURSO DE 2024;

9. REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRAÇAS DO DISTRITO;

10. AQUISIÇÃO DA ANTIGA RODOVIÁRIA DO BUDÉ PARA ABRIGAR AS OBRAS DE UMA NOVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL NO DISTRITO (EM RAZÃO DO TAG);

Na expectativa de vossa atenção no atendimento das demandas de interesse público ora reclamadas, apresentamos protestos de consideração e parceria.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal.
Alegre/ES
Nesta.

OBS: EXTENSIVO AO VICE-PREFEITO SILVANI MONTEIRO CORRENTE.

Alegre - ES, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 011 / 2024 – Part. CMA - VESF



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Prezado Secretário,

Pelo presente, venho solicitar de Vossa Senhoria a instalação de ar condicionado no quarto de enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de Alegre/ES.

O quarto de enfermagem do SAMU é um local de grande importância para o bom funcionamento da unidade, pois é onde os profissionais de saúde descansam e se preparam para o trabalho. No entanto, o ambiente é extremamente quente e desconfortável, principalmente durante os meses de verão, o que prejudica o descanso e o bem-estar dos profissionais, e com a instalação de um ar condicionado no quarto de enfermagem proporcionaria um ambiente mais agradável e propício ao descanso dos profissionais.

Na certeza de contar com apoio de Vossa Senhoria para atender a esta solicitação, apresento os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES

Alegre - ES, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 012 / 2024 – Part. CMA - VESF



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Prezado Secretário,

Pelo presente, venho solicitar de Vossa Senhoria a instalação de ar condicionado na sala de atendimento do Programa Saúde da Mulher “Casa Rosa”.

A Casa Rosa é um programa de grande importância para a saúde da mulher, pois oferece diversos serviços de atendimento especializado, como consultas médicas, exames preventivos e acompanhamento de doenças.

No entanto, a sala de atendimento da Casa Rosa não possui ar condicionado em perfeito funcionamento, o que torna o ambiente extremamente quente e desconfortável, principalmente durante os meses de verão. Essa situação prejudica o atendimento às pacientes, que muitas vezes são idosas ou gestantes, e também os profissionais de saúde, que precisam trabalhar em um ambiente inadequado.

Na certeza de contar com apoio de Vossa Senhoria para atender a esta solicitação, apresento os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES

Alegre - ES, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 013 / 2024 – Part. CMA - VESF



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Prezado Secretário,

Pelo presente, venho solicitar de Vossa Senhoria, providências urgentes para a resolução de um problema no dreno na localidade de Córrego São Leandro, distrito de Araraí, tendo em vista que o referido dreno tem causado diversos transtornos à algumas propriedades locais, como as dos Senhores citados abaixo:

Cleides Lemos da Silva – Pedro Teófilo de Azevedo de Azevedo Neto – Edmar Andrade (Marim) – Edmar Oliveira da Silva – Elizabeth da Silva Polastreli – Sigundo Gonçalves Vital - Luciano - Fábio Azevedo – Roni Azevedo.

O produtor relata que o buraco existe há mais de 01 ano, e que a manilha instalada não tem dado conta, onde a enxurrada passa por cima sempre, em razão da bacia ser de captação de grande volume d'água.

Na certeza de contar com apoio de Vossa Senhoria para atender a esta solicitação, apresento os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador

Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural.
Alegre/ES

Alegre - ES, 27 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 014 / 2024 – Part. CMA - VESF



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Prezado Secretário,

Pelo presente, venho solicitar de Vossa Senhoria, que disponibilize o agendamento de SHOW SERTANEJO / FORRÓ + PALCO E SOM, para atender o retorno da Feira dos Empreendedores do Distrito do Café, que ocorrerá no último sábado do mês de março de 2024.

Na certeza de contar com apoio de Vossa Senhoria para atender a esta solicitação, apresento os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Esportes
Alegre/ES

OF. Nº. 012/ 2024 – VESF /PART – CMA/ES

Alegre/ES, 07 de março de 2024.

Senhor Diretor do DER,

A par de cordialmente cumprimentá-lo, venho pelo presente expediente **solicitar vossos valorosos esforços e de toda equipe do nosso querido DER/ES, no sentido de “Contemplarmos a Confecção de Projeto de Drenagem, Terraplanagem,**



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000 Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Pavimentação Asfáltica, Obras de Arte Corrente e Sinalização do Trecho da ES-387 que faz a ligação entre o Município de Alegre x Muqui (Rod. Cel. Leônio Vieira), perfazendo 34 km (trinta e quatro quilômetros) até a BR-393 (Rodovia Lúcio Meira), integrando e beneficiando mais de 500 (quinhentas) famílias de Agricultores Familiares presentes em 10 (dez) Comunidades Rurais importantes para ambos Municípios.

Além da urgente necessidade de integrar esses Municípios e das microrregiões Caparaó x Central Sul, o pedido se justifica na criação da “**Rota do Colono**” na ES-387 (em homenagem à forte colonização Italiana presente na Região), desenvolvendo o Agroturismo através de Projeto de Lei que já se encontra em tramitação na ALES nº 612/2023 (Circuito Caparaó-Sul); além da necessidade de proporcionarmos as condições favoráveis para melhor escoamento da Produção Agrícola, garantia do direito de ir e vir com mais dignidade aos Agricultores, principalmente do transporte de escolares, de socorro médico às famílias e chegada de insumos para as lavouras. (**Se encontra praticamente intransitável**)

Na expectativa de vossa atenção apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador de Alegre/ES

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ EUSTÁQUIO FREITAS

*Diretor Presidente do DER do Estado do Espírito Santo
Vitoria/ES.*



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO NO MAPA RODOVIÁRIO ESTADUAL:





Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

OF. Nº. 031/ 2023 – PART. VESF – CMA/ES

Alegre/ES, 22 de março de 2023.

Prezado Senhor,

A par de cordialmente cumprimenta-lo, vimos pelo presente expediente SOLICITAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE MADEIRA DA RODOVIA ES-387 / TRECHO ALEGRE X MUQUI (ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE ASSENTAMENTO PARAÍSO, ORIENTE, BOM VER, QUEIMADOS, LAGOA SECA, ROSEIRA, SANTA LUZIA, ETC), POR PONTES DE ALVENARIA (VIGAS DE CIMENTO), considerando a importância dessas pontes para o trânsito da região, o escoamento da produção agrícola, para o transporte de estudantes, para a garantia do direito de ir e vir dos moradores e também para o êxito dos novos empreendimentos ligados ao Agroturismo que já começam a surgir no entorno, de onde, muito em breve, será criada uma ROTA AGROTURÍSTICA, com diversos empreendimentos cadastrados.

Na expectativa de vossa especial atenção e pronto-atendimento na demanda de interesse público ora reclamada pelas Comunidades, apresentamos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador

Ilustríssimo Senhor.
Eng. FÁBIO LONGUI BATISTA
Superintendente Regional de Operações do DER/ES
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O PODER UNIDO É MAIS FORTE."



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

OF. Nº. 013/ 2024 – VESF /PART –

Alegre/ES, 08 de março de 2024.

Senhor Governador,

A par de cordialmente cumprimentá-lo, viemos pelo presente expediente solicitar vossos valorosos esforços e de toda equipe de competentes profissionais do DER/ES, no sentido de “Contemplarmos a Confecção de Projeto de Drenagem, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Obras de Arte Corrente e Sinalização do Trecho da ES-387 que faz a ligação entre o Município de Alegre x Muqui (Rod. Cel. Leônio Vieira), perfazendo 34 km (trinta e quatro quilômetros) até a BR-393 (Rodovia Lúcio Meira), integrando e beneficiando mais de 500 (quinhetas) famílias de Agricultores Familiares presentes em mais de 10 (dez) Comunidades Rurais importantes para ambos Municípios nessa região.

Além da urgente necessidade de integrar esses Municípios e das microrregiões Caparaó x Central Sul, o pedido se justifica na criação da “Rota do Colono” na ES-387 (em homenagem à forte colonização Italiana de agricultores familiares presente na Região), desenvolvendo o Agroturismo através de Projeto de Lei que já se encontra em tramitação na ALES nº 612/2023 (Círculo Caparaó-Sul); além da necessidade de proporcionarmos as condições favoráveis para melhor escoamento da Produção Agrícola, garantia do direito de ir e vir com mais dignidade aos Agricultores, principalmente do transporte de escolares, de socorro médico às famílias e chegada de insumos para as lavouras. (quase intransitável)

Na expectativa de vossa rotineira atenção, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDUARDO SILVA FERNANDES
DUDU - Vereador de Alegre/ES

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo
Vitoria/ES.



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br





Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

ANEXO II – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CIMENTO



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 31.726.714/0001-05

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

OF. Nº. 031/ 2023 – PART. VESF – CMA/ES

Alegre/ES, 22 de março de 2023.

Prezado Senhor,

A par de cordialmente cumprimenta-lo, vimos pelo presente expediente SOLICITAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE MADEIRA DA RODOVIA ES-387 / TRECHO ALEGRE X MUQUI (ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE ASSENTAMENTO PARAÍSO, ORIENTE, BOM VER, QUEIMADOS, LAGOA SECA, ROSEIRA, SANTA LUZIA, ETC), POR PONTES DE ALVENARIA (VIGAS DE CIMENTO), considerando a importância dessas pontes para o trânsito da região, o escoamento da produção agrícola, para o transporte de estudantes, para a garantia do direito de ir e vir dos moradores e também para o êxito dos novos empreendimentos ligados ao Agroturismo que já começam a surgir no entorno, de onde, muito em breve, será criada uma ROTA AGROTURÍSTICA, com diversos empreendimentos cadastrados.

Na expectativa de vossa especial atenção e pronto-atendimento na demanda de interesse público ora reclamada pelas Comunidades, apresentamos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador

Ilustríssimo Senhor.
Eng. FÁBIO LONGUI BATISTA
Superintendente Regional de Operações do DER/ES
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O PODER UNIDO É MAIS FORTE."



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 26 de março de 2024.

OF. Nº. 013/ 2024 – VESF /PART

Excelentíssimo Senhor Governador,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de interceder junto as Empresas de fornecimento de água e energia elétrica visando a anistia temporária das faturas de água e energia elétrica para as famílias e para os empreendimentos atingidos pela lama no Município de Alegre/ES e distritos, em decorrência das fortes chuvas que atingiram a região no dia 22 de março de 2024.

No dia 22/03/2024, fortes chuvas atingiram a região de Município de Alegre/ES e seus distritos, causando deslizamentos de terra e inundações. Diversas famílias foram desalojadas e desabrigadas, e diversos empreendimentos sofreram danos materiais.

Na expectativa da atenção e do pronto atendimento de Vossa Excelência, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador – Dudú do Café

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 26 de março de 2024.

OF. Nº. 014/ 2024 – VESF /PART

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, que estude a possibilidade de conceder a anistia temporária das faturas de água para as famílias e para os empreendimentos atingidos pela lama no Município de Alegre/ES e distritos, em decorrência das fortes chuvas que atingiram a região no dia 22 de março de 2024.

No dia 22/03/2024, fortes chuvas atingiram a região de Município de Alegre/ES e seus distritos, causando deslizamentos de terra e inundações. Diversas famílias foram desalojadas e desabrigadas, e diversos empreendimentos sofreram danos materiais.

Na expectativa da atenção e do pronto atendimento de Vossa Senhoria, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador – Dudú do Café

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ GILBERTO VIAL
Diretor Administrativo do SAAE
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 26 de março de 2024.

OF. Nº. 015/ 2024 – VESF /PART

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, que estude a possibilidade de conceder a anistia temporária das faturas de energia elétrica para as famílias e para os empreendimentos atingidos pela lama no Município de Alegre/ES e distritos, em decorrência das fortes chuvas que atingiram a região no dia 22 de março de 2024.

No dia 22/03/2024, fortes chuvas atingiram a região de Município de Alegre/ES e seus distritos, causando deslizamentos de terra e inundações. Diversas famílias foram desalojadas e desabrigadas, e diversos empreendimentos sofreram danos materiais.

Na expectativa da atenção e do pronto atendimento de Vossa Senhoria, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador – Dudú do Café

Ao Ilustríssimo Senhor
Supervisor de Atendimento Comercial
EDP / ESCELSA – Espírito Santo Centrais Elétricas
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 26 de março de 2024.

OF. Nº. 016/ 2024 – VESF /PART

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de interceder junto as Empresas de fornecimento de água e energia elétrica visando a anistia temporária das faturas de água e energia elétrica para as famílias e para os empreendimentos atingidos pela lama no Município de Alegre e distritos, em decorrência das fortes chuvas que atingiram a região no dia 22 de março de 2024.

No dia 22/03/2024, fortes chuvas atingiram a região de Município de Alegre/ES e seus distritos, causando deslizamentos de terra e inundações. Diversas famílias foram desalojadas e desabrigadas, e diversos empreendimentos sofreram danos materiais.

Na expectativa da atenção e do pronto atendimento de Vossa Excelência, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador – Dudú do Café

Ao Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal de Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 26 de março de 2024.

OF. Nº. 017/ 2024 – VESF /PART

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Excelência, a viabilidade de instalação de **Estações Hidrológicas de Monitoramento de Riscos dos Rios do Município de Alegre/ES e distritos**.

O presente pedido se justifica pela necessidade de aprimorar o sistema de alerta e prevenção de enchentes no município, visando garantir a segurança da população e reduzir os impactos socioeconômicos causados por esses eventos.

A instalação de estações hidrológicas com sensores ultrassensíveis permitirá o monitoramento constante dos níveis dos rios e a emissão de alertas antecipados em caso de risco de inundaçāo.

Com essa medida, será possível:

- **Aumentar o tempo de resposta da Defesa Civil e da comunidade em caso de risco de enchente, possibilitando a evacuação segura das áreas de risco;**
- **Reducir os danos materiais e perdas de vidas causadas por enchentes;**
- **Melhorar a gestão de recursos hídricos no município;**
- **Promover a educação ambiental e a conscientização da população sobre os riscos de inundaçāo.**

A Defesa Civil já possui mapeamento das áreas sujeitas aos alagamentos no município, o que permitirá a identificação dos locais estratégicos para instalação das estações hidrológicas.

A instalação de estações hidrológicas de monitoramento de riscos dos rios do município é uma medida essencial para aumentar a segurança da população e reduzir os impactos socioeconômicos causados por enchentes.

Acreditamos que a viabilidade do projeto será comprovada mediante análise técnica detalhada, a qual poderá ser realizada em conjunto com a Defesa Civil e demais órgãos competentes.



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Na expectativa da atenção e do pronto atendimento de
Vossa Excelência, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Vereador – Dudú do Café

Ao Excelentíssimo Senhor

CEL. BM WASHINGTON FERREIRA DIAS

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo -

CEPDEC/ES

Vitória /ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 26 de março de 2024.

OF. Part. Nº. 018/ 2024 – VESF / CMA

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, por meio deste ofício, patrocínio da empresa “Grupo ZELO – Assistência Funerária”, para a aquisição de 01 aparelho de ar condicionado 18.000 BTU`s e cortina de ar de 2,0 metros, visando a climatização da capela mortuária recém reformada do distrito do Café, neste Município de Alegre.

A capela mortuária é um local de grande importância para a comunidade do distrito do Café, pois é onde são realizados os velórios e despedidas de entes queridos. A climatização do ambiente é fundamental para proporcionar conforto e dignidade às famílias que se encontram em um momento de luto.

Na oportunidade, informo também que a capela necessita de 02 (dois) armários planejados de blindex para copa e cozinha, conforme orçamentos em anexo.

Acreditamos que a empresa seria uma grande parceira para a capela do distrito do Café, na realização deste projeto.

Este Vereador se coloca à disposição para fornecer mais informações sobre o projeto e para discutir as formas de parceria.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador – Dudú do Café

Ao Ilustríssimo Senhor
Grupo ZELO – Assistência Funerária
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 26 de março de 2024.

OF. Part. Nº. 019/ 2024 – VESF / CMA

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, por meio deste ofício, patrocínio da empresa “**Grupo SAF** – Serviço de Assistência Funeral”, para a aquisição de 01 aparelho de ar condicionado 18.000 BTU’s e cortina de ar de 2,0 metros, visando a climatização da capela mortuária recém reformada do distrito do Café, neste Município de Alegre.

A capela mortuária é um local de grande importância para a comunidade do distrito do Café, pois é onde são realizados os velórios e despedidas de entes queridos. A climatização do ambiente é fundamental para proporcionar conforto e dignidade às famílias que se encontram em um momento de luto.

Na oportunidade, informo também que a capela necessita de 02 (dois) armários planejados de blindex para copa e cozinha, conforme orçamentos em anexo.

Acreditamos que a empresa seria uma grande parceira para a capela do distrito do Café, na realização deste projeto.

Este Vereador se coloca à disposição para fornecer mais informações sobre o projeto e para discutir as formas de parceria.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador – Dudú do Café

Ao Ilustríssimo Senhor
Grupo SAF – Serviço de Assistência Funeral
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 26 de março de 2024.

OF. Part. Nº. 020/ 2024 – VESF / CMA

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, por meio deste ofício, patrocínio da empresa “Jardim do Éden – Plano Assistencial Familiar”, para a aquisição de 01 aparelho de ar condicionado 18.000 BTU’s e cortina de ar de 2,0 metros, visando a climatização da capela mortuária recém reformada do distrito do Café, neste Município de Alegre.

A capela mortuária é um local de grande importância para a comunidade do distrito do Café, pois é onde são realizados os velórios e despedidas de entes queridos. A climatização do ambiente é fundamental para proporcionar conforto e dignidade às famílias que se encontram em um momento de luto.

Na oportunidade, informo também que a capela necessita de 02 (dois) armários planejados de blindex para copa e cozinha, conforme orçamentos em anexo.

Acreditamos que a empresa seria uma grande parceira para a capela do distrito do Café, na realização deste projeto.

Este Vereador se coloca à disposição para fornecer mais informações sobre o projeto e para discutir as formas de parceria.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador – Dudú do Café

A Ilustríssima Senhora
CLÁUDIA QUADROS
Proprietária do Plano Assistencial Familiar “Jardim do Éden”.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 26 de março de 2024.

OF. Part. Nº. 020/ 2024 – VESF / CMA

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, por meio deste ofício, patrocínio da empresa “Jardim do Éden – Plano Assistencial Familiar”, para a aquisição de 01 aparelho de ar condicionado 18.000 BTU’s e cortina de ar de 2,0 metros, visando a climatização da capela mortuária recém reformada do distrito do Café, neste Município de Alegre.

A capela mortuária é um local de grande importância para a comunidade do distrito do Café, pois é onde são realizados os velórios e despedidas de entes queridos. A climatização do ambiente é fundamental para proporcionar conforto e dignidade às famílias que se encontram em um momento de luto.

Na oportunidade, informo também que a capela necessita de 02 (dois) armários planejados de blindex para copa e cozinha, conforme orçamentos em anexo.

Acreditamos que a empresa seria uma grande parceira para a capela do distrito do Café, na realização deste projeto.

Este Vereador se coloca à disposição para fornecer mais informações sobre o projeto e para discutir as formas de parceria.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Vereador – Dudú do Café

A Ilustríssima Senhora
CLÁUDIA QUADROS
Proprietária do Plano Assistencial Familiar “Jardim do Éden”.
Alegre/ES
“O PODER UNIDO É MAIS FORTE.”



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 23 de Abril de 2024.

OF. Nº. 021 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Prezado(a) Senhor(a),

A par de cordialmente cumprimenta-lo(a), sirvo-me do presente expediente para **SOLICITAR DESTA GERÊNCIA E DE VOSSA COOPERATIVA, PARCERIA INSTITUCIONAL COM O MUNICÍPIO E COM ESSA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO PÚBLICO (FONTE DE ÁGUA GELADA) COM RELÓGIO E TERMÔMETRO DO TIPO DISPLAY DIGITAL (MODELO EM ANEXO), NA PRAÇA DR. GODOFREDO COSTA MENEZES, CENTRO, DISTRITO DO CAFÉ, NESTE MUNICÍPIO (no jardim).**

A medida se justifica em razão do distrito do Café se destacar como rota obrigatória do Mountain Bike regional, contando com clima, altitude, trilhas e relevo propício à prática desta e outras modalidades ciclísticas, a exemplo do grandioso Evento de Mountain Bike que já está na **9ª Edição esse ano (MTB do CAFÉ)**, que se realizará no próximo dia **19/05/2024** e contará novamente com mais de 500 ciclistas participantes ou mesmo com visitantes que estão no distrito diariamente, além do fato da região estar prestes a ser contemplada com **A ROTA DO TROPEIRO DE AGROTURISMO (Projeto de Lei nº 612/2023 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado)**.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Dudu - Vereador

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
ALEXANDRE RODRIGO FROHLICH
Gerente do SICREDI – Cooperativa de Alegre/ES
Nesta.



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

ANEXO 01 – MODELO DO EQUIPAMENTO



MODELO COM ÁGUA PARA PETS



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 23 de abril de 2024.

OF. Nº 022 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

CÓPIA PARA RECIBAR

Prezado Senhor,

A par de cordialmente cumprimenta-lo(a), sirvo-me do presente expediente para **SOLICITAR DESTA GERÊNCIA E DA COORDENAÇÃO REGIONAL DESSA COOPERATIVA, PARCERIA INSTITUCIONAL COM O MUNICÍPIO E COM ESSA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO A DOAÇÃO DE 01 (UM) PC – COMPUTADOR COMPLETO (COM IMPRESSORA) PARA NOSSA CCSJ – CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ (HOSPITAL DE ALEGRE).**

A medida se justifica em razão das necessidades emergenciais de nossa instituição e dos repasses para custeio e manutenção estarem sofrendo muitos atrasos, tratando-se de equipamento essencial para o bom atendimento das demandas do hospital.

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Contato: (28) 99883-0823

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
RICARDO SANTOS CARVALHEIRA
Gerente do SICOOB – Cooperativa de Alegre/ES AG 3003
Nesta.



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de abril de 2024.

OF. Nº. 023 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, a construção de uma faixa de pedestres em frente à entrada da Rua Waldir Monteiro com a calçada do Mercado do Senhor Ary Fiorezi de Oliveira, localizada no bairro Vila do Sul, neste Município de Alegre/ES.

Informo que é um local de grande fluxo de pessoas, especialmente durante os horários de pico. A ausência de uma faixa de pedestres neste local coloca em risco a segurança dos transeuntes, que são obrigados a atravessar a rua sem a devida sinalização e proteção.

Além disso, solicito a fixação de uma placa de Área Escolar na referida rua. A presença da placa de sinalização contribuirá para a segurança dos alunos e demais pedestres que circulam pela área.

Acreditamos que a construção da faixa de pedestres e a fixação da placa de Área Escolar são medidas essenciais para garantir a segurança dos transeuntes e dos alunos, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado no município de Alegre/ES.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Contato: (28) 99883-0823

Ilustríssimo Senhor

GIVALDO VIEIRA

Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 10 de maio de 2024.

OF. Nº. 026 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Prezado Diretor,

A par de cordialmente cumprimenta-lo, sirvo-me do presente expediente para **SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA CALÇADA CIDADÃ DE CONCRETÃO NA SAÍDA DO DISTRITO DO CAFÉ NA ES-181, TRECHO CAFÉ X S.J. DO CALÇADO, A QUAL APRESENTA DIVERSOS PONTOS COM DEFEITO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA DE CIDADÃOS, INCLUSIVE DE IDOSOS, QUE UTILIZAM ESSA CALÇADA PARA REALIZAÇÃO DE CAMINHADAS, TODOS OS DIAS. (IDOSOS JÁ CAÍRAM NA REFERIDA CALÇADA E TIVERAM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE).**

Na certeza da atenção, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Contato: (28) 99883-0823

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-Presidente do DER / ES
Vitória/ES.
OBS: Extensivo ao Senhor Itamar da SRO II – Cachoeiro



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 27 de maio de 2024.

OF. Nº. 027 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, apoio cultural com palco, som e show para a festa comunitária do Padroeiro São João Batista na Comunidade Rural do Estivado, distrito do Café.

Para garantir o sucesso da festa, sugiro a contratação dos seguintes shows:

Dia 22/06: Show com artista de forró **Cowboy do Forró**.
Dia 23/06: Show com a dupla **Rogério e Joelma**.

Acreditamos que a realização dessa festa será de grande importância para a comunidade, pois promoverá a cultura local, a integração social e o lazer dos moradores. Além disso, a festa também será uma oportunidade para fomentar o turismo na região, atraindo visitantes de outras cidades.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Dudu - Vereador

Ilustríssima Senhora
THABYTA COSTA
Secretária Executiva de Cultura, Turismo e Esportes.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 27 de maio de 2024.

OF. Nº. 028 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, apoio cultural com palco, som e show para a festa comunitária da Colheita no distrito do Café, a realizar-se no dia 27 de junho de 2024, tendo apresentações culturais, danças típicas e fogueiras.

Para garantir o sucesso da festa, sugiro a contratação de show da Banda Chamego do Forró & CIA (Arnaldo e Arthur).

Acreditamos que a realização dessa festa será de grande importância para o distrito, pois promoverá a cultura local, a integração social e o lazer dos moradores. Além disso, a festa também será uma oportunidade para fomentar o turismo na região, atraindo visitantes de outras cidades.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Dudu - Vereador

Ilustríssima Senhora

THABYTA COSTA

Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes.

Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 27 de maio de 2024.

OF. Nº. 029 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria, apoio cultural com palco, som e show para a festa comunitária da CEMEI Maria do Carmo Tiradentes, no distrito do Café, a realizar-se no dia 07 de junho de 2024.

Para garantir o sucesso da festa, sugiro a contratação de show com Vini do Piseiro e Banda.

Acreditamos que a realização dessa festa será de grande importância para o distrito, pois promoverá a cultura local, a integração social e o lazer dos moradores. Além disso, a festa também será uma oportunidade para fomentar o turismo na região, atraindo visitantes de outras cidades.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES
Dudu - Vereador

Ilustríssima Senhora
THABYTA COSTA
Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 22 de agosto de 2024.

OF. Nº. 030 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

O presente ofício tem como objetivo solicitar de Vossa Excelência, o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB/ES) para a viabilização da disponibilidade de 300 horas-máquina (escavadeira hidráulica), com o propósito de realizar o serviço de desassoreamento do Rio Café e, consequentemente, prevenir novas ocorrências de enchentes na região do distrito do Café, neste Município de Alegre/ES.

As fortes chuvas ocorridas no dia 22 de março do corrente ano causaram graves danos à comunidade local, alagando mais de 80 (oitenta) residências e comprometendo a infraestrutura de diversos empreendimentos da região. A recorrência de eventos extremos, associada às mudanças climáticas, torna cada vez mais urgente a adoção de medidas eficazes para mitigar os riscos de inundações.

Estudos técnicos indicam que o assoreamento do Rio Café é um dos principais fatores que contribuem para o agravamento das enchentes na região. O desassoreamento do rio permitirá aumentar sua capacidade de armazenamento de água, reduzindo o risco de transbordamento e protegendo a população local.

Diante da gravidade da situação, solicito a gentileza de analisar a possibilidade de atender a este pedido, disponibilizando as 300 horas-máquina solicitadas.

Acredito que a parceria com a SEDURB/ES será fundamental para a resolução desse problema e para a garantia da segurança da população.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção e aguardamos um retorno positivo.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual DARY ALVES PAGUNG

Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 22 de agosto de 2024.

OF. Nº. 031 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

O presente ofício tem como objetivo solicitar a instalação de dois novos pontos de iluminação pública no distrito do Café, visando garantir maior segurança e melhor qualidade de vida para os moradores da região.

Conforme solicitação da comunidade, requeremos a instalação dos novos pontos de luz nos seguintes locais:

- Próximo à academia de inox:** A instalação de um ponto de iluminação neste local proporcionará maior segurança aos frequentadores da academia, especialmente durante o período noturno, além de iluminar uma área que atualmente se encontra em penumbra.
- No fim da Rua Lateral da Quadra:** A instalação de um ponto de iluminação neste local contribuirá para a segurança dos pedestres e veículos que transitam pela rua, além de valorizar a área e promover a sensação de segurança entre os moradores.

A Quadra Multiuso do distrito do Café é um importante espaço de convivência e lazer para a comunidade, e a instalação desses novos pontos de iluminação contribuirá para a otimização do uso desse espaço, permitindo que os moradores possam usufruir dele com maior segurança e tranquilidade, mesmo durante o período noturno.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine as providências necessárias para a instalação dos novos pontos de iluminação pública nos locais indicados, no menor prazo possível.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Excelentíssimo Senhor

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal

Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 22 de agosto de 2024.

OF. Nº. 032 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Senhor Secretário,

O presente ofício tem como objetivo solicitar a Vossa Senhoria que determine a urgente realização dos seguintes serviços no distrito do Café:

- Poda de árvores:** Realização de poda das árvores localizadas nas ruas do distrito, visando garantir a segurança dos pedestres e veículos, além de preservar a saúde das árvores.
- Lavagem das ruas:** Realização de limpeza regular das ruas (lavagem com caminhão pipa), com a remoção de folhas, galhos e outros detritos, visando garantir a higiene e a estética do local.

A execução desses serviços é de fundamental importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do distrito do Café e para a valorização do patrimônio público.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL NICÁCIO
Secretário Executivo de Obras.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 31 de outubro de 2024.

OF. Nº. 033 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar o empréstimo de **duas (02) tendas grandes** para atender às necessidades do **Encontro Anual da Família Mauri**, a ser realizado na **Comunidade Rural da Lagoa Seca** no dia **16 de novembro de 2024**.

Este evento reunirá um grande número de familiares e amigos, e as tendas serão de grande utilidade para abrigar os participantes em caso de condições climáticas adversas e proporcionar um espaço coberto para diversas atividades.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção a este pedido e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Ilustríssima Senhora

THÁBYTA COSTA CARLOS

Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 31 de outubro de 2024.

OF. Nº. 034 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

É com grande satisfação que venho, em nome da deste Poder Legislativo Municipal e de toda a comunidade, expressar nossos sinceros agradecimentos pela parceria contínua da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - (SECTI) com o nosso município. A colaboração da SECTI tem sido fundamental para o desenvolvimento de diversas áreas em Alegre, e os resultados positivos dessa parceria são evidentes para todos.

Dando continuidade a essa parceria frutífera, venho solicitar a gentileza de incluir o distrito de Café, em nosso município de Alegre/ES, como um dos beneficiários das seguintes ofertas de cursos em 2025:

- **Oferta 01/2025:** Curso de Comida de Boteco
- **Oferta 02/2025:** Curso de Garçom
- **Oferta 03/2025:** Curso de Pizzaiolo

Esses cursos são de grande relevância para o desenvolvimento econômico local, uma vez que podem gerar novas oportunidades de trabalho e renda para os moradores do distrito.

Acredito que a oferta desses cursos contribuirá significativamente para a qualificação profissional da população e para o fortalecimento do setor de serviços na região.

Agradeço a sua atenção a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Ilustríssimo Senhor

BRUNO LAMAS

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação E Educação Profissional (SECTI)
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 31 de outubro de 2024.

OF. Nº. 035 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Venho, por meio deste, reiterar a solicitação da construção de **dois (02) drenos de manilhas de 0,60mm** para garantir o acesso à **Comunidade Santa Clara**, localizada no distrito do Café, neste município de Alegre.

Conforme verificado em vistoria técnica, parte das manilhas já se encontra disponível no local, o que agiliza a execução da obra. A construção desses drenos é de fundamental importância para a comunidade, na melhoria do escoamento da água, prevenção de alagamentos, etc.

Considerando a relevância desta obra para a qualidade de vida dos moradores da Comunidade Santa Clara, solicito que seja agilizado o processo de análise e aprovação deste pedido, bem como a execução da obra em tempo hábil.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Ilustríssimo Senhor

ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 11 de novembro de 2024.

OF. Nº. 036 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

“Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim (Jesus).
Na casa de meu Pai há muitas moradas ... vou preparar-vos lugar.
E, se eu for e vos preparar lugar, virei outra vez, e vos tomarei para mim mesmo,
para que onde Eu estiver estejais vós também”.

(João 14:1-3)

Ilustríssima Senhora,

Profundamente entristecido com o falecimento de seu estimado esposo, o Sr. **GERALDO BATISTA DUTRA**, que trouxe grande comoção aos amigos e a nossa Comunidade, venho apresentar a Vossa Senhoria, extensivo aos seus filhos *José Luiz, Gilson, Tito, Cláudia e Lotinha* e aos demais familiares, sentimentos de profundo pesar pelo infausto acontecimento.

Tio Geraldo sempre foi um exemplo de dignidade, honradez, integridade e muito trabalho. Nossa terra sempre guardará sua lembrança com muito respeito e carinho, pela grande pessoa que sempre foi. Sem dúvida, sua perda deixa um vazio irreparável no seio de nossa Comunidade.

Sua ausência será sentida por todos que tiveram a honra e oportunidade de conviver com esse grande amigo e conselheiro, homem de fé e temente a Deus.

Que a força e conforto divino ampare a todos neste momento de luto!

Sinceros Sentimentos,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

A Ilustríssima Senhora
ANA SOARES DUTRA
Distrito do Café - Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br

Alegre/ES, 27 de novembro de 2024.

OF. Nº. 037 / 2024 – ESF/PART – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar formalmente a doação integral dos paralelepípedos que estão sendo retirados do acesso à Escola CEEFMTI Aristeu Aguiar, com o objetivo de reutilizá-los em um projeto de melhoria da infraestrutura no distrito do Café.

A doação dos paralelepípedos contribuirá para a melhoria da comunidade e a escola poderá utilizar esse projeto como uma oportunidade para desenvolver atividades educativas sobre sustentabilidade e cidadania.

Agradeço a sua atenção e disponibilidade para analisar este pedido. Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDUARDO SILVA FERNANDES

Dudu - Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

FILIPE MASSINI SANCHES MATOS

Diretor da Escola CEEFMTI Aristeu Aguiar
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

CNPJ – 31.726.714/0001-05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br
